

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			1.294.595.000
	CAMARA DOS DEPUTADOS			1.294.595.000
01101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.4.90.33	100	1.294.595.000
		3.4.90.37	100	185.185.000
		3.4.90.39	100	150.000.000
01101.010010001.2021.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS			959.410.000
		3.4.90.33	100	1.294.595.000
		3.4.90.37	100	185.185.000
		3.4.90.39	100	150.000.000
				959.410.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			36.178.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			36.178.000
03101.010020002.2028	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	3.4.90.39	100	36.178.000
03101.010020002.2028.0001	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÃO	3.4.90.39	100	36.178.000
				6.178.000
03101.010020002.2028.0002	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.4.90.39	100	6.178.000
				30.000.000
				30.000.000
	JUSTIÇA FEDERAL			499.733.000
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			232.300.000
12101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.30	100	160.000.000
		3.4.90.39	100	5.000.000
		4.5.90.92	100	78.000.000
		4.6.90.61	100	35.000.000
				50.000.000
12101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	146.000.000
		3.4.90.39	100	5.000.000
		4.5.90.92	100	55.000.000
		4.6.90.61	100	35.000.000
				50.000.000
12101.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	22.000.000
				22.000.000
12101.020810486.2032	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3.4.90.36	100	5.100.000
				5.100.000
12101.020810486.2032.0001	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	3.4.90.36	100	5.100.000
				5.100.000
12101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	5.000.000
				5.000.000
12101.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	5.000.000
				5.000.000
12101.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	3.000.000
				3.000.000
12101.030070025.2022.0008	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	3.4.90.39	100	3.000.000
				3.000.000
12101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	50.200.000
				50.200.000
12101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.4.90.39	100	16.000.000
				16.000.000
12101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	13.200.000
				13.200.000
12101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	21.000.000
				21.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO			107.433.000
12102.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	107.433.000
				107.433.000
12102.030070025.1003.0462	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO - SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM UBERLÂNDIA - MG	4.5.90.51	100	107.433.000
				107.433.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO			15.000.000
12104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.39	100	15.000.000
				15.000.000
12104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39	100	15.000.000
				15.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO			25.000.000
12105.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	25.000.000
				25.000.000
12105.030070025.1003.0465	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.90.51	100	25.000.000
				25.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO			120.000.000
12106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			20.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
12106.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	20.000.000
12106.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	20.000.000
12106.030070025.1003.0196	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - PE	4.5.90.51	100	87.000.000
12106.030070025.1003.0468	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE - SE	4.5.90.51	100	87.000.000
12106.030070025.1003.0469	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	4.5.90.51	100	35.000.000
12106.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	4.5.90.51	100	35.000.000
12106.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	26.000.000
12106.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	26.000.000
	JUSTIÇA DO TRABALHO	3.4.90.39	100	26.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª. REGIÃO			13.000.000
15102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.39	100	13.000.000
15102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39	100	48.175.000
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	3.4.90.39	100	48.175.000
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			48.175.000
15101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.37	100	150.000.000
15101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39	100	139.500.000
	JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	3.4.90.37	100	100.000.000
16103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.39	100	39.500.000
16103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	10.500.000
	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3.4.90.36	100	2.000.000
	GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	500.000
20101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	8.000.000
20101.030070021.2008.0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	10.500.000
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL	3.4.90.36	100	2.000.000
20103.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	500.000
20103.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	8.000.000
	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.30	100	55.192.000
20103.030070021.2017	CENTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - CLAD	3.4.90.37	100	1.375.000
20103.100570316.2262	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.4.90.39	100	30.326.000
20103.100570316.2262.0001	REPAROS EM UNIDADES RESIDENCIAIS	3.4.90.92	100	21.653.000
20103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.30	100	1.828.000
20103.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.37	100	55.192.000
		3.4.90.39	100	1.375.000
		3.4.90.39	100	30.326.000
		3.4.90.92	100	21.653.000
		3.4.90.30	100	1.828.000
		3.4.72.41	100	13.000.000
		3.4.72.92	100	6.500.000
		3.4.72.41	100	6.500.000
		3.4.90.39	100	8.745.000
		3.4.90.39	100	8.745.000
		3.4.90.39	100	13.000.000
		3.4.90.39	100	13.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	3.4.90.39	100	13.000.000
20104.030090045.2571	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO			502.013.000
		3.4.90.39	100	4.000.000
20104.030090045.2571.0001	ESTUDOS E PESQUISAS ESTRATEGICAS			4.000.000
		3.4.90.39	100	4.000.000
20104.060070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			72.613.000
		3.4.90.30	100	15.613.000
		3.4.90.37	100	10.000.000
		3.4.90.39	100	47.000.000
20104.060070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			72.613.000
		3.4.90.30	100	15.613.000
		3.4.90.37	100	10.000.000
		3.4.90.39	100	47.000.000
20104.060260160.2576	VIGILANCIA AEREA DA FRONTEIRA NORTE			135.000.000
		3.4.90.30	100	135.000.000
20104.060260160.2576.0001	TRANSPORTE AEREO E IMPLEMENTAÇÃO DE AERODROMOS			135.000.000
		3.4.90.30	100	135.000.000
20104.060280166.2578	VIGILANCIA TERRESTRE DA FRONTEIRA NORTE			215.000.000
		3.4.90.30	100	100.000.000
		3.4.90.39	100	65.000.000
		4.5.90.52	100	50.000.000
20104.060280166.2578.0001	UNIDADES MILITARES DE FRONTEIRA			215.000.000
		3.4.90.30	100	100.000.000
		3.4.90.39	100	65.000.000
		4.5.90.52	100	50.000.000
20104.060290024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			45.400.000
		3.4.90.39	100	45.400.000
20104.060290024.2016.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA			45.400.000
		3.4.90.39	100	45.400.000
20104.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			130.000.000
		3.4.90.39	100	130.000.000
20104.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			30.000.000
		3.4.90.39	100	30.000.000
20104.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			100.000.000
		3.4.90.39	100	100.000.000
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			563.181.000
20105.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			63.181.000
		3.2.90.21	144	6.363.000
		4.7.90.71	144	56.818.000
20105.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			63.181.000
		3.2.90.21	144	6.363.000
		4.7.90.71	144	56.818.000
20105.060070021.4077	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS			500.000.000
		3.4.90.30	100	62.637.000
		3.4.90.33	100	5.000.000
		3.4.90.36	100	25.500.000
		3.4.90.39	100	307.063.000
		4.5.90.51	100	9.000.000
		4.5.90.52	100	90.800.000
20105.060070021.4077.0001	APOIO AS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS			500.000.000
		3.4.90.30	100	62.637.000
		3.4.90.33	100	5.000.000
		3.4.90.36	100	25.500.000
		3.4.90.39	100	307.063.000
		4.5.90.51	100	9.000.000
		4.5.90.52	100	90.800.000
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO			411.000.000
20113.030080411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			411.000.000
		3.4.90.41	100	411.000.000
20113.030080411.2017.0107	INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICAÇÃO ECONOMICA E SOCIAL			11.000.000
		3.4.90.41	100	11.000.000
20113.030080411.2017.0125	GLOBAL ENVIRONMENTAL FACILITY			400.000.000
		3.4.90.41	100	400.000.000
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			90.000.000
20301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			21.900.000
		3.4.90.30	100	6.000.000
		3.4.90.33	100	2.400.000
		3.4.90.36	100	800.000
		3.4.90.39	100	12.700.000
20301.090100021.2008.0122	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL			21.900.000
		3.4.90.30	100	6.000.000
		3.4.90.33	100	2.400.000
		3.4.90.36	100	800.000
		3.4.90.39	100	12.700.000
20301.090100054.2250	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA NA AREA NUCLEAR			15.000.000
		3.4.72.41	100	15.000.000
20301.090100054.2250.0004	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			15.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
20301.090100055.2251	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR	3.4.72.41	100	15.000.000
20301.090100055.2251.0004	APLICAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS DA ENERGIA NUCLEAR	3.4.90.30	100	20.000.000
20301.090100456.2249	SEGURANÇA NUCLEAR	3.4.90.30	100	20.000.000
20301.090100456.2249.0007	REJEITOS RADIOATIVOS DO ACIDENTE DE CS-137-PROJETO - GO	3.4.30.39	100	10.000.000
20301.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.30.39	100	10.000.000
20301.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	23.100.000
20301.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	9.100.000
	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	3.4.90.39	100	14.000.000
20302.090520347.2490	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDÚSTRIA NACIONAL			30.000.000
20302.090520347.2490.0001	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDÚSTRIA NACIONAL	3.4.90.30	100	30.000.000
	INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	3.4.90.30	100	30.000.000
20303.090510265.2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR			100.000.000
20303.090510265.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR	3.4.90.39	100	100.000.000
	URÂNIO DO BRASIL S/A	3.4.90.39	100	100.000.000
20304.090530347.2489	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO			127.000.000
20304.090530347.2489.0002	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG	3.4.90.30	100	127.000.000
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3.4.90.39	100	40.000.000
20801.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			87.000.000
20801.030070021.2008.0091	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	3.4.90.30	100	127.000.000
		3.4.90.34	100	40.000.000
		3.4.90.37	100	87.000.000
		3.4.90.39	100	127.000.000
		3.4.90.91	100	40.000.000
		3.4.90.92	100	87.000.000
20801.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			150.055.000
20801.030070024.2016.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	3.4.90.30	100	32.823.000
		3.4.90.34	100	4.194.000
		3.4.90.37	100	21.498.000
		3.4.90.39	100	18.408.000
		3.4.90.91	100	19.000
		3.4.90.92	100	73.113.000
20801.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			150.055.000
20801.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.30	100	32.823.000
20801.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.34	100	4.194.000
		3.4.90.37	100	21.498.000
		3.4.90.39	100	18.408.000
		3.4.90.91	100	19.000
		3.4.90.92	100	73.113.000
20801.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.38	100	1.706.180.000
20801.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	1.291.835.000
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA			414.345.000
20802.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.38	100	1.706.180.000
20802.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.4.90.39	100	1.291.835.000
				414.345.000
20802.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	207.474.000
				207.474.000
		3.4.90.39	100	120.974.000
				120.974.000
		3.4.90.39	100	86.500.000
				86.500.000
		3.4.90.41	100	36.291.000
				36.291.000
		3.4.90.41	100	36.291.000
				36.291.000
				732.096.000
		3.4.90.36	100	87.412.000
		3.4.90.39	100	8.765.000
				78.647.000
		3.4.90.36	100	87.412.000
		3.4.90.39	100	8.765.000
				78.647.000
				547.194.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20802.030070024.2016.0021	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA	3.4.90.39	100	547.194.000
		3.4.90.39	100	547.194.000
20802.030090045.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.41	100	16.725.000
		3.4.90.41	100	16.725.000
20802.030090045.2017.0016	COMISSÃO ECONOMICA PARA AMERICA LATINA E CARIBE - CEPAL	3.4.90.41	100	16.725.000
		3.4.90.41	100	16.725.000
20802.030090045.2266	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	3.4.90.36	100	44.858.000
		3.4.90.39	100	1.280.000
		3.4.90.39	100	43.578.000
20802.030090045.2266.0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL - RJ	3.4.90.36	100	44.858.000
		3.4.90.39	100	1.280.000
		3.4.90.39	100	43.578.000
20802.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	33.019.000
		3.4.90.39	100	33.019.000
20802.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	4.709.000
		3.4.90.39	100	4.709.000
20802.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	28.310.000
		3.4.90.39	100	28.310.000
20802.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	2.888.000
		3.4.90.41	100	2.888.000
20802.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	2.888.000
		3.4.90.41	100	2.888.000
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			15.188.551.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			15.188.551.000
21101.060260021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	1.840.000.000
		3.4.90.39	100	340.000.000
		3.4.90.39	100	1.500.000.000
21101.060260021.2008.0010	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	1.840.000.000
		3.4.90.39	100	340.000.000
		3.4.90.39	100	1.500.000.000
21101.060260021.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.12.41	100	1.650.000.000
		3.4.90.30	100	500.000.000
		3.4.90.30	100	1.150.000.000
21101.060260021.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3.4.12.41	100	1.650.000.000
		3.4.90.30	100	500.000.000
		3.4.90.30	100	1.150.000.000
21101.060260024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	165.715.000
		3.4.90.39	100	28.715.000
		3.4.90.39	100	137.000.000
21101.060260024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	165.715.000
		3.4.90.39	100	28.715.000
		3.4.90.39	100	137.000.000
21101.060260025.1006	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	4.5.90.30	100	300.000.000
		4.5.90.51	100	100.000.000
		4.5.90.51	100	200.000.000
21101.060260025.1006.0002	MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	4.5.90.30	100	300.000.000
		4.5.90.51	100	100.000.000
		4.5.90.51	100	200.000.000
21101.060260160.1007	REAPARELHAMENTO DA FORÇA AEREA BRASILEIRA	4.5.90.52	100	2.412.000.000
		4.5.90.52	100	2.412.000.000
21101.060260160.1007.0001	AQUISIÇÃO DE AERONAVES	4.5.90.52	100	2.412.000.000
		4.5.90.52	100	2.412.000.000
21101.060260160.1008	VEICULOS DE SUPERFICIE DE TRACÇÃO MECANICA	4.5.90.52	100	10.000.000
		4.5.90.52	100	10.000.000
21101.060260160.1008.0001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTES	4.5.90.52	100	10.000.000
		4.5.90.52	100	10.000.000
21101.060260160.1009	DESENVOLVIMENTO DO AM-X	4.5.90.30	100	3.386.446.000
		4.5.90.39	100	2.321.146.000
		4.5.90.39	100	1.065.300.000
21101.060260160.1009.0001	DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE AM-X	4.5.90.30	100	3.386.446.000
		4.5.90.39	100	2.321.146.000
		4.5.90.39	100	1.065.300.000
21101.060260160.2041	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.30	100	743.700.000
		3.4.90.30	100	743.700.000
21101.060260160.2041.0003	MATERIAL BELICO AEREO	3.4.90.30	100	743.700.000
		3.4.90.30	100	743.700.000
21101.060260160.2042	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE TRANSPORTE DE SUPERFICIE	3.4.90.30	100	170.000.000
		3.4.90.39	100	120.000.000
		3.4.90.39	100	50.000.000
21101.060260160.2042.0001	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	3.4.90.30	100	170.000.000
		3.4.90.39	100	120.000.000
		3.4.90.39	100	50.000.000
21101.060260160.2043	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE AERONAVES			2.000.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	J	FISCAL
ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO		

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3 4 90 30	100	1.240.000.000
		3 4 90 39	100	760.000.000
21101.060260160.2043.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AERONAVES			2.000.000.000
		3 4 90 30	100	1.240.000.000
		3 4 90 39	100	760.000.000
21101.060260160.2044	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA			350.000.000
		3 4 90 30	100	350.000.000
21101.060260160.2044.0001	FARDAMENTO			350.000.000
		3 4 90 30	100	350.000.000
21101.130750428.2051	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAUDE			500.000.000
		3 4 90 30	100	250.000.000
		3 4 90 39	100	250.000.000
21101.130750428.2051.0001	MANUTENÇÃO HOSPITALAR			500.000.000
		3 4 90 30	100	250.000.000
		3 4 90 39	100	250.000.000
21101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			402.000.000
		3 4 90 39	100	402.000.000
21101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			402.000.000
		3 4 90 39	100	402.000.000
21101.160100054.1012	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AEROSPAÇIAL			402.000.000
		4 5 90 30	100	200.000.000
		4 5 90 39	100	202.000.000
21101.160100054.1012.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AERONÁUTICO E AEROSPAÇIAL			402.000.000
		4 5 90 30	100	200.000.000
		4 5 90 39	100	202.000.000
21101.160870523.2055	FUNCIONAMENTO DE AEROPORTOS			4.000.000
		3 4 90 30	100	3.000.000
		3 4 90 39	100	1.000.000
21101.160870523.2055.0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AEROPORTOS			4.000.000
		3 4 90 30	100	3.000.000
		3 4 90 39	100	1.000.000
21101.160870524.2056	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL CONTRA-INCÊNDIO			2.700.000
		3 4 90 30	100	1.500.000
		3 4 90 39	100	1.200.000
21101.160870524.2056.0002	MANUTENÇÃO			2.700.000
		3 4 90 30	100	1.500.000
		3 4 90 39	100	1.200.000
21101.160870524.2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO VOO			850.000.000
		3 4 90 30	100	680.000.000
		3 4 90 39	100	170.000.000
21101.160870524.2057.0001	EQUIPAMENTO			850.000.000
		3 4 90 30	100	680.000.000
		3 4 90 39	100	170.000.000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA			7.210.892.959
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA			5.715.993.959
22101.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			357.700.000
		3 4 90 30	100	13.000.000
		3 4 90 36	100	1.000.000
		3 4 90 37	100	213.720.000
		3 4 90 39	100	129.980.000
22101.040070021.2008.0060	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA			10.000.000
		3 4 90 30	100	6.000.000
		3 4 90 36	100	1.000.000
		3 4 90 39	100	3.000.000
22101.040070021.2008.0064	DELEGACIAS FEDERAIS			200.000.000
		3 4 90 37	100	138.000.000
		3 4 90 39	100	62.000.000
22101.040070021.2008.0097	DEPARTAMENTO NACIONAL DE METEOROLOGIA			18.700.000
		3 4 90 30	100	7.000.000
		3 4 90 39	100	11.700.000
22101.040070021.2008.0104	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS			129.000.000
		3 4 90 37	100	75.720.000
		3 4 90 39	100	53.280.000
22101.040070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			80.000.000
		3 4 12 41	144	43.695.000
		3 4 12 41	188	36.305.000
22101.040070021.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU			80.000.000
		3 4 12 41	144	43.695.000
		3 4 12 41	188	36.305.000
22101.040090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			228.350.000
		3 4 50 39	100	160.250.000
		3 4 90 36	100	1.100.000
		3 4 90 37	100	2.000.000
		3 4 90 39	100	65.000.000
22101.040090040.2009.0010	COORDENAÇÃO SETORIAL			93.350.000
		3 4 50 39	100	25.250.000
		3 4 90 36	100	1.100.000
		3 4 90 37	100	2.000.000
		3 4 90 39	100	65.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
22101.040090040.2009.0012	AÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3 4.50.39	100	135.000.000
22101.040100059.2450	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS	3 4.90.37	100	135.000.000
22101.040100059.2450.0001	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS	3 4.90.37	100	2.300.000
22101.040400031.2439	DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS	3 4.90.39	100	2.300.000
22101.040400031.2439.0001	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER	3 4.90.39	188	2.300.000
22101.040400031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3 4.90.39	100	70.000.000
22101.040400031.2900.0053	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	3 4.90.39	188	41.650.000
22101.040720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3 4.12.41	144	28.350.000
22101.040720411.2017.0083	COMUNIDADE INTERNACIONAL DA PIMENTA	3 4.12.41	144	64.650.000
22101.040720411.2017.0084	INSTITUTO INTERNACIONAL DO FRIO	3 4.72.41	188	64.650.000
22101.040720411.2017.0085	COMISSÃO SERICICOLA INTERNACIONAL	3 4.72.41	188	4.642.993.959
22101.040720411.2017.0086	CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA	3 4.72.41	188	4.642.993.959
22101.040720411.2017.0088	INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA	3 4.72.41	188	49.040.700
22101.040720411.2017.0099	ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE VETERINARIA	3 4.72.41	188	49.040.700
22101.040720411.2017.0100	COMITE CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO - CCIA	3 4.72.41	188	12.286.697
22101.040720411.2017.0102	ESCRITORIO INTERNACIONAL DE EPIZOOTIAS - EIE	3 4.72.41	188	12.286.697
22101.040720411.2017.0103	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO	3 4.72.41	188	6.677.603
22101.040720411.2017.0104	PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS	3 4.72.41	188	6.677.603
22101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 4.90.39	100	97.364.107
22101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4.90.39	100	97.364.107
22201.150780486.4089	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3 4.90.39	100	1.145.850.755
22201.150780486.4089.0003	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 4.90.39	144	1.145.850.755
22201.150780486.4089.0004	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4.90.39	144	3.121.569
22201.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4.90.39	144	3.121.569
22202.040100055.1230	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4 5.90.52	144	7.115.129
22202.040100055.1230.0001	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4 5.90.52	148	7.115.129
22202.040100217.2007	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4 5.90.52	149	31.532.821
22202.040100217.2007.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3 4.90.18	149	31.532.821
22211.040160024.2016	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3 4.90.33	149	3.051.292.109
22211.040160024.2016.0001	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	3 4.90.39	149	3.051.292.109
22211.110160353.2904	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4 5.90.52	144	238.712.469
	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4 5.90.52	144	238.712.469
	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO BASICA	4 5.90.52	144	270.000.000
				270.000.000
				270.000.000
				167.000.000
				167.000.000
				167.000.000
				41.000.000
				41.000.000
				126.000.000
				126.000.000
				387.899.000
				365.000.000
				85.000.000
				25.000.000
				255.000.000
				365.000.000
				85.000.000
				25.000.000
				255.000.000
				22.899.000
				16.029.000
				4.600.000
				2.270.000
				22.899.000
				16.029.000
				4.600.000
				2.270.000
				940.000.000
				37.600.000
				37.600.000
				37.600.000
				37.600.000
				902.400.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
		3.4.90.39	144	28.200.000
		4.6.90.62	144	874.200.000
22211.110160353.2904.0001	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO			874.200.000
		4.6.90.62	144	874.200.000
22211.110160353.2904.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS			28.200.000
		3.4.90.39	144	28.200.000
	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO			64.650.000
22901.040400031.2464	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRICOLA			64.650.000
		3.4.40.41	144	60.000.000
		3.4.90.30	144	2.000.000
		3.4.90.33	144	2.650.000
22901.040400031.2464.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO			64.650.000
		3.4.40.41	144	60.000.000
		3.4.90.30	144	2.000.000
		3.4.90.33	144	2.650.000
	FUNDO GERAL DO CACAU			80.000.000
22903.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			80.000.000
		3.4.90.30	144	18.000.000
		3.4.90.33	144	3.000.000
		3.4.90.37	144	16.000.000
		3.4.90.39	144	5.995.000
		3.4.90.39	188	36.305.000
		3.4.90.92	144	700.000
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU			80.000.000
		3.4.90.30	144	18.000.000
		3.4.90.33	144	3.000.000
		3.4.90.37	144	16.000.000
		3.4.90.39	144	5.995.000
		3.4.90.39	188	36.305.000
		3.4.90.92	144	700.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			1.764.120.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			1.764.120.000
23101.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.689.120.000
		4.8.90.71	144	1.689.120.000
23101.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.689.120.000
		4.8.90.71	144	1.689.120.000
23101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			75.000.000
		3.4.90.30	188	10.271.584
		3.4.90.39	188	64.728.416
23101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE			15.000.000
		3.4.90.30	188	10.271.584
		3.4.90.39	188	4.728.416
23101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			30.000.000
		3.4.90.39	188	30.000.000
23101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			30.000.000
		3.4.90.39	188	30.000.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			17.011.319.518
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			5.425.819.518
24101.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			368.403.000
		3.4.90.30	144	60.000.000
		3.4.90.33	144	15.000.000
		3.4.90.37	144	3.000.000
		3.4.90.38	144	7.000.000
		3.4.90.39	144	111.403.000
		3.4.90.39	188	172.000.000
24101.030100021.2008.0046	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE			292.400.000
		3.4.90.30	144	40.000.000
		3.4.90.33	144	10.000.000
		3.4.90.38	144	7.000.000
		3.4.90.39	144	63.400.000
		3.4.90.39	188	172.000.000
24101.030100021.2008.0048	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT			16.000.000
		3.4.90.37	144	3.000.000
		3.4.90.39	144	13.000.000
24101.030100021.2008.0050	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA			60.003.000
		3.4.90.30	144	20.000.000
		3.4.90.33	144	5.000.000
		3.4.90.39	144	35.003.000
24101.030100021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			30.360.000
		3.4.12.41	188	30.360.000
24101.030100021.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			30.360.000
		3.4.12.41	188	30.360.000
24101.030100035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			1.910.000.000
		4.6.14.65	188	1.910.000.000
24101.030100035.1700.0006	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP			1.910.000.000
		4.6.14.65	188	1.910.000.000
24101.030100054.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			821.921.000
		3.4.12.41	188	821.921.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
24101.030100054.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3 4 12 41	188	821.921.000
24101.030100055.1119	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO (PADCT)	4 5 11 42	188	821.921.000
		4 9 11 42	188	2.626.862.518
		4 9 14 42	188	1.361.140.923
24101.030100055.1119.0001	QUIMICA E ENGENHARIA QUIMICA - QEQ	4 5 11 42	188	1.012.577.275
		4 9 11 42	188	253.144.320
		4 9 14 42	188	521.983.382
24101.030100055.1119.0002	GEOCIENCIAS E TECNOLOGIA MINERAL - GTM	4 5 11 42	188	260.991.691
		4 9 11 42	188	208.793.353
		4 9 14 42	188	52.198.338
24101.030100055.1119.0003	BIOTECNOLOGIA - SBIO	4 5 11 42	188	363.848.796
		4 9 11 42	188	181.924.398
		4 9 14 42	188	145.539.518
24101.030100055.1119.0004	INSTRUMENTAÇÃO - SINT	4 5 11 42	188	36.384.880
		4 9 11 42	188	321.683.818
		4 9 14 42	188	160.841.909
24101.030100055.1119.0005	EDUCAÇÃO PARA CIENCIA - SPEC	4 5 11 42	188	128.673.527
		4 9 11 42	188	32.168.382
24101.030100055.1119.0006	INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - ICT	4 5 11 42	188	275.050.697
		4 9 11 42	188	137.525.348
		4 9 14 42	188	110.020.279
24101.030100055.1119.0007	PLANEJAMENTO E GESTÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - PGCT	4 5 11 42	188	27.505.070
		4 9 11 42	188	184.278.406
		4 9 14 42	188	184.278.406
24101.030100055.1119.0008	TECNOLOGIA INDUSTRIAL BASICA - TIB	4 5 11 42	188	43.744.787
		4 9 11 42	188	21.872.394
		4 9 14 42	188	17.497.915
24101.030100055.1119.0009	MANUTENÇÃO - SPM	4 5 11 42	188	4.374.478
		4 9 11 42	188	69.168.684
		4 9 14 42	188	34.584.342
24101.030100055.1119.0010	PROVIMENTO DE INSUMOS ESSENCIAIS - SPIN	4 5 11 42	188	27.667.473
		4 9 11 42	188	6.916.869
24101.030100055.1119.0011	NOVOS MATERIAIS - SNM	4 5 11 42	188	394.322.148
		4 9 11 42	188	197.161.074
		4 9 14 42	188	157.728.859
24101.030100055.1119.0012	CIENCIAS AMBIENTAIS - CIAMB	4 5 11 42	188	39.432.215
		4 9 11 42	188	60.585.970
		4 9 14 42	188	48.468.776
24101.030100055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4 5 11 42	188	12.117.194
24101.030100055.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4 5 11 42	188	28.273.108
		4 9 11 42	188	22.618.486
		4 9 14 42	188	5.654.622
24101.030100055.4050	COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA A ENTIDADES DE PESQUISA	4 5 11 42	188	221.062.474
		4 9 11 42	188	110.531.237
		4 9 14 42	188	88.424.990
24101.030100055.4050.0001	APOIO A ATIVIDADES DE PESQUISA EM INSTITUTOS COMPLEMENTARES	4 5 11 42	188	22.106.247
		4 9 11 42	188	142.860.248
		4 9 14 42	188	71.430.124
24101.030100057.3080	DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS	4 5 11 42	188	57.144.099
		4 9 11 42	188	14.286.025
24101.030100057.3080.0001	DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS	3 4 12 41	188	442.573.000
		3 4 12 41	188	442.573.000
24101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 4 12 41	188	442.573.000
		3 4 12 41	188	442.573.000
24101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4 50 41	144	215.000.000
		3 4 50 41	144	215.000.000
24101.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3 4 50 41	144	215.000.000
		3 4 90 39	144	1.500.000
24101.150820492.2024.0004	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE (INPE)	3 4 90 39	144	1.500.000
		3 4 90 39	144	1.500.000
24201.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 39	144	1.000.000
		3 4 90 39	144	1.000.000
24201.030100021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3 4 90 39	144	1.000.000
		3 4 90 39	144	8.200.000
		3 4 90 39	144	8.200.000
		3 4 90 39	144	8.200.000
		3 4 90 39	144	10.543.500.000
		3 4 90 39	144	122.500.000
		3 4 90 39	144	24.000.000
		3 4 90 39	144	98.500.000
		3 4 90 39	144	122.500.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	144	24.000.000
		3.4.90.39	144	96.500.000
24201.030100021.4082	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.30	144	90.000.000
		3.4.90.39	144	27.000.000
24201.030100021.4082.0001	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.30	144	63.000.000
		3.4.90.39	144	90.000.000
24201.030100034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.30	144	27.000.000
		3.4.90.39	144	63.000.000
24201.030100034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	136.500.000
		4.8.90.71	144	25.935.000
				110.565.000
24201.030100054.2276	CONCESSÃO DE BOLSA PARA PESQUISA	3.3.90.21	144	136.500.000
		4.8.90.71	144	25.935.000
				110.565.000
24201.030100054.2276.0001	INICIAÇÃO CIENTIFICA	3.4.90.18	112	5.683.510.323
		3.4.90.39	112	5.047.722.323
				635.788.000
24201.030100054.2276.0002	APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.18	112	1.110.296.238
		3.4.90.39	112	1.005.831.238
				103.465.000
24201.030100054.2276.0003	APOIO TECNICO	3.4.90.18	112	826.155.136
		3.4.90.39	112	633.788.136
				192.367.000
24201.030100054.2276.0004	PESQUISA	3.4.90.18	112	362.773.189
		3.4.90.39	112	333.212.189
				29.561.000
24201.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	112	3.384.285.760
		3.4.90.39	112	3.073.890.760
				310.395.000
24201.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.72.41	112	4.416.489.677
		3.4.90.18	112	410.260.000
		3.4.90.39	112	2.885.447.677
				1.120.782.000
24201.080440206.2275.0004	DOUTORADO	3.4.72.41	112	2.438.321.901
		3.4.90.18	112	410.260.000
		3.4.90.39	112	1.677.603.901
				350.458.000
24201.080440206.2275.0005	POS-DOUTORADO	3.4.90.18	112	1.147.771.579
		3.4.90.39	112	748.256.579
				399.515.000
24201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.18	112	830.396.197
		3.4.90.39	112	459.587.197
				370.809.000
24201.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	144	67.000.000
				67.000.000
24201.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	144	5.000.000
				5.000.000
24201.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.39	144	62.000.000
				62.000.000
24201.150820492.2024.0006	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE	3.4.90.07	144	500.000
				500.000
24201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.07	144	500.000
				27.000.000
24201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	144	27.000.000
				27.000.000
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA	3.4.90.41	144	27.000.000
				42.000.000
24203.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	144	19.000.000
		3.4.90.37	144	9.500.000
		3.4.90.39	144	1.500.000
				8.000.000
24203.030100021.2008.0055	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.30	144	19.000.000
		3.4.90.37	144	9.500.000
		3.4.90.39	144	1.500.000
				8.000.000
24203.030100056.2339	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NA AREA DE INFORMATICA	3.4.90.37	144	23.000.000
		3.4.90.39	144	14.000.000
				9.000.000
24203.030100056.2339.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AREA DE INFORMATICA	3.4.90.37	144	23.000.000
		3.4.90.39	144	14.000.000
				9.000.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			1.294.854.000
24901.030100021.2342	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.90.39	188	30.360.000
				30.360.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
24901.030100021.2342.0001	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	3.4.90.39	188	30.360.000
				30.360.000
24901.030100054.1134	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.4.90.41	188	821.921.000
				821.921.000
24901.030100054.1134.0004	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.4.90.41	188	821.921.000
				821.921.000
24901.030100055.3010	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	3.4.90.41	188	442.573.000
				442.573.000
24901.030100055.3010.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	3.4.90.41	188	442.573.000
				442.573.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			108.371.221.003
	MINISTERIO DA FAZENDA			23.272.628.000
25101.030070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30	100	14.236.224
		3.4.90.33	100	1.000.000
		3.4.90.39	100	9.236.224
				4.000.000
25101.030070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30	100	14.236.224
		3.4.90.33	100	1.000.000
		3.4.90.39	100	9.236.224
				4.000.000
25101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	3.869.088.218
		3.4.90.36	100	154.136.000
		3.4.90.37	100	31.859.000
		3.4.90.39	100	1.540.212.000
				2.142.881.218
25101.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.4.90.30	100	3.869.088.218
		3.4.90.36	100	154.136.000
		3.4.90.37	100	31.859.000
		3.4.90.39	100	1.540.212.000
				2.142.881.218
25101.030070024.4308	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX	3.4.90.39	100	1.657.935.000
				1.657.935.000
25101.030070024.4308.0001	MANUTENÇÃO DO SISCOMEX	3.4.90.39	100	1.657.935.000
				1.657.935.000
25101.030080030.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.4.90.33	100	10.040.210
				10.040.210
25101.030080030.2020.0009	CONSELHOS DE CONTRIBUINTES	3.4.90.33	100	9.299.100
				9.299.100
25101.030080030.2020.0020	CONSELHOS DE CONTRIBUINTES - REPRESENTAÇÃO E DEFESA DA FAZENDA NACIONAL	3.4.90.33	100	741.110
				741.110
25101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	131	5.866.861.000
		3.4.12.41	139	1.289.030.000
		3.4.12.41	150	806.840.000
		4.5.12.41	131	2.000.000.000
		4.5.12.41	150	585.092.000
				1.185.889.000
25101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.4.12.41	131	5.866.861.000
		3.4.12.41	139	1.289.030.000
		3.4.12.41	150	806.840.000
		4.5.12.41	131	2.000.000.000
		4.5.12.41	150	585.092.000
				1.185.889.000
25101.030080030.4306	REMUNERAÇÃO A BANCOS PELO PROCESSAMENTO DE DARF'S ELETRONICOS	3.4.90.39	141	9.933.753.000
				9.933.753.000
25101.030080030.4306.0001	REMUNERAÇÃO A BANCOS PELO PRECESSAMENTO DE DARF'S ELETRONICOS	3.4.90.39	141	9.933.753.000
				9.933.753.000
25101.030080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.33	100	1.500.000
				1.500.000
25101.030080032.2006.0002	FISCALIZAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA, OPERACIONAL, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL	3.4.90.33	100	1.500.000
				1.500.000
25101.030090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.39	100	36.754.576
				36.754.576
25101.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.39	100	36.754.576
				36.754.576
25101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	1.882.469.772
				1.882.469.772
25101.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	100	371.869.772
				371.869.772
25101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	79.907.000
				79.907.000
25101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	1.430.693.000
				1.430.693.000
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			13.013.587.131

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
25201.030070024.4099	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN	3.4.90.39	250	5.481.916.518
		4.5.90.52	250	4.241.926.763
				1.239.989.755
25201.030070024.4099.0001	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL DO DO BRASIL - SISBACEN	3.4.90.39	250	5.481.916.518
		4.5.90.52	250	4.241.926.763
				1.239.989.755
25201.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.39	250	4.555.664.065
				4.555.664.065
25201.030090042.2015.0004	POLITICA MONETARIA E CAMBIAL	3.4.90.39	250	4.555.664.065
				4.555.664.065
25201.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.07	250	2.976.006.547
				2.976.006.547
25201.150820492.2024.0003	FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.07	250	2.976.006.547
				2.976.006.547
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			145.000.000
25203.030090042.1060	DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.39	250	120.000.000
				120.000.000
25203.030090042.1060.0001	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.39	250	120.000.000
				120.000.000
25203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.11.39	250	21.000.000
				21.000.000
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.11.39	250	21.000.000
				21.000.000
25203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	4.000.000
				4.000.000
25203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	4.000.000
				4.000.000
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			3.000.000.000
25207.030070024.2243	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.4.90.36	100	1.818.633.000
		3.4.90.39	100	113.489.000
				1.705.144.000
25207.030070024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.4.90.36	100	1.818.633.000
		3.4.90.39	100	113.489.000
				1.705.144.000
25207.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	613.922.000
				613.922.000
25207.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	100	20.437.000
				20.437.000
25207.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	76.559.000
				76.559.000
25207.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	516.926.000
				516.926.000
25207.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.07	100	567.445.000
				567.445.000
25207.150820492.2024.0002	INSTITUTO SERPROS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.4.90.07	100	567.445.000
				567.445.000
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			310.161.813
25208.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.50.39	450	269.161.813
		3.4.90.30	450	3.500.000
		3.4.90.33	450	20.000.000
		3.4.90.36	450	1.500.000
		3.4.90.37	450	3.000.000
		3.4.90.39	450	15.000.000
		3.4.90.39	281	36.000.000
		4.5.90.51	281	19.161.813
		4.5.90.52	250	30.000.000
		4.5.90.52	281	74.000.000
		4.5.90.52	450	34.000.000
		4.6.90.66	450	25.000.000
				8.000.000
25208.030090042.2015.0003	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	3.4.50.39	450	269.161.813
		3.4.90.30	450	3.500.000
		3.4.90.33	450	20.000.000
		3.4.90.36	450	1.500.000
		3.4.90.37	450	3.000.000
		3.4.90.39	450	15.000.000
		3.4.90.39	281	36.000.000
		4.5.90.51	281	19.161.813
		4.5.90.52	250	30.000.000
		4.5.90.52	281	74.000.000
		4.5.90.52	450	34.000.000
		4.6.90.66	450	25.000.000
				8.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
25208.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.50.39	450	36.000.000
		3.4.90.39	250	2.500.000
		3.4.90.39	450	8.000.000
				25.500.000
25208.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.4.50.39	450	2.500.000
				2.500.000
25208.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.50.39	450	3.500.000
				3.500.000
25208.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	250	30.000.000
		3.4.90.39	450	8.000.000
				22.000.000
25208.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	450	5.000.000
				5.000.000
25208.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	450	5.000.000
				5.000.000
	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			69.400.000
25209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.33	100	48.535.000
		3.4.90.36	100	9.009.000
		3.4.90.37	100	851.000
		3.4.90.39	100	13.575.000
				25.200.000
25209.030090042.2015.0001	POLÍTICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.4.90.33	100	48.535.000
		3.4.90.36	100	9.009.000
		3.4.90.37	100	851.000
		3.4.90.39	100	13.575.000
				25.200.000
25209.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	3.484.000
				3.484.000
25209.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	3.484.000
				3.484.000
25209.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	17.280.000
				17.280.000
25209.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	17.280.000
				17.280.000
	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			5.856.851.000
25902.030080030.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.4.90.30	131	5.856.851.000
		3.4.90.33	131	300.000.000
		3.4.90.39	131	300.000.000
		3.4.90.39	139	689.030.000
		3.4.90.39	150	806.840.000
		4.5.90.52	131	2.000.000.000
		4.5.90.52	150	585.092.000
				1.185.889.000
25902.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.4.90.30	131	5.856.851.000
		3.4.90.33	131	300.000.000
		3.4.90.39	131	300.000.000
		3.4.90.39	139	689.030.000
		3.4.90.39	150	806.840.000
		4.5.90.52	131	2.000.000.000
		4.5.90.52	150	585.092.000
				1.185.889.000
	FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS			68.000.000.000
25903.100570031.2469	COBERTURA DO RESÍDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	3.4.90.93	250	68.000.000.000
				68.000.000.000
25903.100570031.2469.0102	COBERTURA DOS RESÍDUOS FINANCEIROS JUNTO AOS AGENTES FINANCEIROS DO SFH (DL 2406/88)	3.4.90.93	250	68.000.000.000
				68.000.000.000
	FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			560.444.059
25904.110540361.2233	MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PRÊMIOS DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	250	560.444.059
		3.4.90.93	250	129.161.813
				431.282.246
25904.110540361.2233.0001	MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PRÊMIOS DO SEGURO RURAL	3.4.11.41	250	560.444.059
		3.4.90.93	250	129.161.813
				431.282.246
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE			30.178.848.444
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE			4.072.003.000
26101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	112	75.418.000
				75.418.000
26101.080070021.2008.0040	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	3.4.90.39	112	75.418.000
				75.418.000
26101.080080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			559.564.019

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3 2 90.21	144	111.515.739
		3 2 90.22	144	500.000
		3 2 90.92	144	2.000.000
		4 7 90.71	144	445.548.280
26101.080080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			559.564.019
		3 2 90.21	144	111.515.739
		3 2 90.22	144	500.000
		3 2 90.92	144	2.000.000
		4 7 90.71	144	445.548.280
26101.080080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.837.020.981
		3 3 90.21	144	881.865.624
		3 3 90.22	144	50.000
		3 3 90.92	144	5.000.000
		4 8 90.71	144	946.105.357
		4 8 90.92	144	4.000.000
26101.080080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.837.020.981
		3 3 90.21	144	881.865.624
		3 3 90.22	144	50.000
		3 3 90.92	144	5.000.000
		4 8 90.71	144	946.105.357
		4 8 90.92	144	4.000.000
26101.080440235.2282	CREDITO EDUCATIVO			1.600.000.000
		4 6 14.66	112	1.600.000.000
26101.080440235.2282.0001	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CREDITO EDUCATIVO			1.600.000.000
		4 6 14.66	112	1.600.000.000
	COLEGIO PEDRO II			67.248.635
26201.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			67.248.635
		3 4 90.39	112	67.248.635
26201.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			67.248.635
		3 4 90.39	112	67.248.635
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			11.434.112
26202.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			11.434.112
		3 4 90.39	112	11.434.112
26202.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			11.434.112
		3 4 90.39	112	11.434.112
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAPAS			31.237.592
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.237.592
		3 4 90.39	112	31.237.592
26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			31.237.592
		3 4 90.39	112	31.237.592
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA			26.986.448
26204.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			26.986.448
		3 4 90.39	112	26.986.448
26204.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			26.986.448
		3 4 90.39	112	26.986.448
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			27.232.944
26205.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			27.232.944
		3 4 90.39	112	27.232.944
26205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			27.232.944
		3 4 90.39	112	27.232.944
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			13.312.491
26206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			13.312.491
		3 4 90.39	112	13.312.491
26206.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			13.312.491
		3 4 90.39	112	13.312.491
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			14.211.884
26207.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			14.211.884
		3 4 90.39	112	14.211.884
26207.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			14.211.884
		3 4 90.39	112	14.211.884
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			14.059.623
26208.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			14.059.623
		3 4 90.39	112	14.059.623
26208.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			14.059.623
		3 4 90.39	112	14.059.623
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			21.371.070
26210.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			21.371.070
		3 4 90.39	112	21.371.070
26210.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			21.371.070
		3 4 90.39	112	21.371.070
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO			18.765.529
26211.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			18.765.529
		3 4 90.39	112	18.765.529

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26211.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	18.766.529 18.766.529
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			25.377.530
26212.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	25.377.530 25.377.530
26212.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	25.377.530 25.377.530
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			12.407.817
26213.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	12.407.817 12.407.817
26213.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	12.407.817 12.407.817
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			31.536.376
26214.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	31.536.376 31.536.376
26214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	31.536.376 31.536.376
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			49.961.667
26215.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	49.961.667 49.961.667
26215.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	49.961.667 49.961.667
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			21.499.151
26216.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	21.499.151 21.499.151
26216.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	21.499.151 21.499.151
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			18.523.229
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	18.523.229 18.523.229
26217.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	18.523.229 18.523.229
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			21.407.376
26218.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	21.407.376 21.407.376
26218.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	21.407.376 21.407.376
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			35.362.075
26219.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	35.362.075 35.362.075
26219.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	35.362.075 35.362.075
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			12.035.090
26220.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	12.035.090 12.035.090
26220.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	12.035.090 12.035.090
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			21.051.069
26221.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	21.051.069 21.051.069
26221.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	21.051.069 21.051.069
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			94.072.677
26231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	94.072.677 94.072.677
26231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	94.072.677 94.072.677
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			225.392.248
26232.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	225.392.248 225.392.248
26232.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	225.392.248 225.392.248
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			231.342.561
26233.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	231.342.561 231.342.561
26233.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	231.342.561 231.342.561

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			168.074.863
26234.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	168.074.863
26234.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	168.074.863
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			122.468.707
26235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	122.468.707
26235.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	122.468.707
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			283.090.869
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	283.090.869
26236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	283.090.869
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			105.039.283
26237.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	105.039.283
26237.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	105.039.283
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			269.091.439
26238.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	269.091.439
26238.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	269.091.439
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			175.980.807
26239.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	175.980.807
26239.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	175.980.807
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			246.355.594
26240.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	246.355.594
26240.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	246.355.594
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			205.648.547
26241.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	205.648.547
26241.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	205.648.547
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			222.988.224
26242.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	222.988.224
26242.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	222.988.224
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			70.193.686
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	70.193.686
26243.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	70.193.686
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			257.716.879
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	257.716.879
26244.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	257.716.879
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			165.338.331
26245.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	165.338.331
26245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	165.338.331
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			218.681.052
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	218.681.052
26246.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	218.681.052
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			154.005.192
26247.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			154.005.192

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26247.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	154.005.192
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.4.90.39	112	154.005.192
26248.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	92.803.259
26248.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	92.803.259
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.90.39	112	90.607.296
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	90.607.296
26249.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	90.607.296
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	3.4.90.39	112	21.016.005
26250.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	21.016.005
26250.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	21.016.005
	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA	3.4.90.39	112	26.786.507
26253.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	26.786.507
26253.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	26.786.507
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.4.90.39	112	18.331.205
26254.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	18.331.205
26254.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	18.331.205
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	3.4.90.39	112	5.467.315
26255.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	5.467.315
26255.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	5.467.315
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.4.90.39	112	43.705.571
26256.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	43.705.571
26256.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	43.705.571
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.4.90.39	112	18.286.794
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	18.286.794
26257.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	18.286.794
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ	3.4.90.39	112	24.814.438
26258.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	24.814.438
26258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	24.814.438
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	3.4.90.39	112	19.450.866
26259.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	19.450.866
26259.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	19.450.866
	ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3.4.90.39	112	19.644.492
26260.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	19.644.492
26260.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	19.644.492
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ	3.4.90.39	112	17.309.577
26261.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	17.309.577
26261.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	17.309.577
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.4.90.39	112	164.309.139
26262.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	164.309.139
26262.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	164.309.139

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	112	164.309.139
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			18.937.747
26263.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	18.937.747
				18.937.747
26263.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	18.937.747
				18.937.747
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			20.668.749
26264.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	20.668.749
				20.668.749
26264.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	20.668.749
				20.668.749
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO			27.789.907
26265.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	27.789.907
				27.789.907
26265.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	27.789.907
				27.789.907
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			20.567.568
26268.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	20.567.568
				20.567.568
26268.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	20.567.568
				20.567.568
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			78.096.500
26269.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	78.096.500
				78.096.500
26269.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	78.096.500
				78.096.500
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			106.824.878
26270.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	106.824.878
				106.824.878
26270.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	106.824.878
				106.824.878
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA			197.242.080
26271.080080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	2.870.000
		4.7.90.71	144	400.000
				2.470.000
26271.080080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	2.870.000
		4.7.90.71	144	400.000
				2.470.000
26271.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	194.372.080
				194.372.080
26271.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	194.372.080
				194.372.080
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			133.437.683
26272.080080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	545.000
		3.2.90.22	144	40.000
		4.7.90.71	144	5.000
				500.000
26272.080080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	545.000
		3.2.90.22	144	40.000
		4.7.90.71	144	5.000
				500.000
26272.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	132.892.683
				132.892.683
26272.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	132.892.683
				132.892.683
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			66.697.286
26273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	66.697.286
				66.697.286
26273.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	66.697.286
				66.697.286
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA			188.248.205
26274.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	188.248.205
				188.248.205
26274.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	188.248.205
				188.248.205
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			30.945.004
26275.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	30.945.004
				30.945.004
26275.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	30.945.004
				30.945.004

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			129.925.974
26276.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	129.925.974
26276.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	129.925.974
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			61.468.595
26277.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	61.468.595
26277.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	61.468.595
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			97.543.503
26278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	97.543.503
26278.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	97.543.503
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI			113.226.894
26279.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	113.226.894
26279.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	113.226.894
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			75.901.189
26280.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	75.901.189
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	75.901.189
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			62.473.392
26281.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	62.473.392
26281.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	62.473.392
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			176.106.202
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	176.106.202
26282.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	176.106.202
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			129.751.939
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	129.751.939
26283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	129.751.939
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE			28.948.263
26284.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	28.948.263
26284.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	28.948.263
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			29.043.157
26285.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	29.043.157
		3.4.90.39	112	5.914.342
26285.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	23.128.815
		3.4.90.30	112	29.043.157
		3.4.90.39	112	5.914.342
		3.4.90.39	112	23.128.815
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA			6.534.154
26286.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	6.534.154
26286.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	6.534.154
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR			8.000.000.000
26291.080440021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	112	35.069.700
		3.4.90.39	112	4.599.000
		4.5.90.52	112	12.185.700
26291.080440021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.33	112	18.285.000
		3.4.90.39	112	35.069.700
		3.4.90.39	112	4.599.000
		4.5.90.52	112	12.185.700
26291.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.30.41	112	18.285.000
				5.039.088.983
				958.083.169

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	J	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.50.43	112	304.235.915
		3.4.90.18	112	4.766.769.899
26291.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.30.41	112	551.531.400
		3.4.50.43	112	59.470.805
		3.4.90.18	112	60.740.902
				431.319.593
26291.080440206.2275.0005	POS-DOUTORADO	3.4.90.18	112	384.777.397
				384.777.397
26291.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.30.41	112	5.102.780.186
		3.4.50.43	112	908.612.264
		3.4.90.18	112	243.495.013
				3.950.672.909
26291.080440206.2286	APOIO INSTITUCIONAL E FOMENTO AOS PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO			1.568.063.000
		3.4.30.41	112	297.794.000
		3.4.50.41	112	76.212.000
		3.4.90.30	112	230.321.000
		3.4.90.33	112	78.560.000
		3.4.90.35	112	23.112.000
		3.4.90.36	112	84.449.000
		3.4.90.39	112	292.332.000
		4.5.30.42	112	148.476.000
		4.5.90.52	112	336.807.000
26291.080440206.2286.0001	APOIO A CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.30.41	112	1.568.063.000
		3.4.50.41	112	297.794.000
		3.4.90.30	112	76.212.000
		3.4.90.33	112	230.321.000
		3.4.90.35	112	78.560.000
		3.4.90.36	112	23.112.000
		3.4.90.39	112	84.449.000
		3.4.90.39	112	292.332.000
		4.5.30.42	112	148.476.000
		4.5.90.52	112	336.807.000
26291.080440206.4053	CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEDICAÇÃO ACADEMICA	3.4.90.18	112	322.231.290
				322.231.290
26291.080440206.4053.0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEDICAÇÃO ACADEMICA	3.4.90.18	112	322.231.290
				322.231.290
26291.080440206.4071	CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO	3.4.90.18	112	31.047.798
				31.047.798
26291.080440206.4071.0001	CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO	3.4.90.18	112	31.047.798
				31.047.798
26291.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	1.573.000
				1.573.000
26291.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.4.90.39	112	1.573.000
				1.573.000
26291.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	2.926.229
				2.926.229
26291.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	2.926.229
				2.926.229
	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE			35.254.000
26297.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	112	35.254.000
				35.254.000
26297.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.39	112	35.254.000
				35.254.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			11.998.176.444
26298.080420187.5519	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.5.50.41	113	19.413.503
				19.413.503
26298.080420187.5519.0001	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	4.5.50.41	113	19.413.503
				19.413.503
26298.080420188.2289	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.5.50.41	113	6.691.292
				6.691.292
26298.080420188.2289.0008	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.50.41	113	6.691.292
				6.691.292
26298.080420236.2293	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS	3.4.11.41	113	9.062.027.204
				9.062.027.204
26298.080420236.2293.0001	LIVROS DIDÁTICOS	3.4.11.41	113	9.062.027.204
				9.062.027.204
26298.080420237.2294	AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.11.41	113	2.681.975.000
				2.681.975.000
26298.080420237.2294.0001	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.11.41	113	2.681.975.000
				2.681.975.000
26298.080490252.2291	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.4.30.41	113	228.069.445
		3.4.40.41	113	150.000.000
		4.5.40.41	113	45.392.766
				22.576.679
26298.080490252.2291.0004	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			228.069.445

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3 4.30.41	113	150.000.000
		3 4.40.41	113	45.392.766
		4 5.40.41	113	22.575.679
	MINISTERIO DO EXERCITO			8.595.798.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			8.595.798.000
27101.060070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4.90.39	100	139.000.000
				139.000.000
27101.060070024.2016.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA	3 4.90.39	100	139.000.000
				139.000.000
27101.060080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3 3.90.21	144	556.153.000
				556.153.000
27101.060080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3 3.90.21	144	556.153.000
				556.153.000
27101.060280021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4.90.37	100	1.300.645.000
		3 4.90.39	100	133.000.000
				1.167.645.000
27101.060280021.2006.0016	FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3 4.90.37	100	1.300.645.000
		3 4.90.39	100	133.000.000
				1.167.645.000
27101.060280156.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3 4.90.30	100	6.100.000.000
				6.100.000.000
27101.060280156.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3 4.90.30	100	6.100.000.000
				6.100.000.000
27101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3 4.90.39	100	400.000.000
				400.000.000
27101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4.90.39	100	400.000.000
				400.000.000
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			130.000.000
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			130.000.000
28101.030090040.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4.90.39	144	130.000.000
				130.000.000
28101.030090040.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4.90.39	144	130.000.000
				130.000.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			1.904.531.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			660.304.000
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4.50.39	188	146.845.648
		3 4.90.30	188	12.595.272
		3 4.90.33	188	13.964.698
		3 4.90.39	188	19.113.130
				101.172.548
30101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTERIO DA JUSTIÇA	3 4.50.39	188	146.845.648
		3 4.90.30	188	12.595.272
		3 4.90.33	188	13.964.698
		3 4.90.39	188	19.113.130
				101.172.548
30101.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3 2.90.21	144	57.954.000
		4 7.90.71	144	5.810.000
				52.144.000
30101.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3 2.90.21	144	57.954.000
		4 7.90.71	144	5.810.000
				52.144.000
30101.030090021.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	3 4.90.39	188	78.291.769
				78.291.769
30101.030090021.3044.0003	REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES - RENAVAM	3 4.90.39	188	78.291.769
				78.291.769
30101.060880535.2500	OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3 4.50.39	188	119.100.000
				119.100.000
30101.060880535.2500.0001	MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3 4.50.39	188	119.100.000
				119.100.000
30101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3 4.90.39	188	256.112.583
				256.112.583
30101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4.90.39	188	2.695.390
				2.695.390
30101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4.90.39	188	255.417.193
				255.417.193
	ARQUIVO NACIONAL			47.758.000
30103.030070022.2075	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS	3 4.90.37	188	36.909.000
		3 4.90.39	188	13.179.000
				23.730.000
30103.030070022.2075.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL	3 4.90.37	188	36.909.000
		3 4.90.39	188	13.179.000
				23.730.000
30103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3 4.90.39	188	10.849.000
				10.849.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30103 150780486 4089 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4 90 39	188	2.175.000 2.175.000
30103 150780486 4089 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4 90 39	188	8.674.000 8.674.000
30108 150780486 4089	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			22.504.000
30108 150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 39	188	22.504.000 22.504.000
30108 150780486 4089 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4 90 39	188	22.504.000 22.504.000
30201 050070021 2008	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			90.395.000
30201 050070021 2008 0031	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 39	100	76.595.000 76.595.000
30201 050070021 2008 0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 39	100	76.595.000 76.595.000
30201 150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 39	100	13.800.000 13.800.000
30201 150780486 4089 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4 90 39	100	13.800.000 13.800.000
30202 150070021 2008	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			1.083.670.000
30202 150070021 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 36 3 4 90 37 3 4 90 38 3 4 90 39	188 188 188 188 188 188	193.545.000 38.590.000 25.640.000 14.670.000 19.260.000 4.485.000 90.900.000
30202 150070021 2008 0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 36 3 4 90 37 3 4 90 38 3 4 90 39	188 188 188 188 188 188	149.045.000 35.090.000 16.640.000 14.670.000 10.260.000 2.485.000 69.900.000
30202 150070021 2008 0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 37 3 4 90 38 3 4 90 39	188 188 188 188 188	44.500.000 3.500.000 9.000.000 9.000.000 2.000.000 21.000.000
30202 150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 39	188	190.309.000 190.309.000
30202 150780486 4089 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4 90 39	188	190.309.000 190.309.000
30202 150810484 1177	DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	3 4 90 39	188	61.500.000 61.500.000
30202 150810484 1177 0003	DEMARCAÇÃO E AVIVENTACÃO DE TERRAS	3 4 90 39	188	61.500.000 61.500.000
30202 150810484 1178	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS	3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 36 3 4 90 39	188 188 188 188	136.600.000 83.600.000 5.600.000 15.600.000 32.000.000
30202 150810484 1178 0001	APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E DE PESQUISAS	3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 36 3 4 90 39	188 188 188 188	129.000.000 80.000.000 5.000.000 14.000.000 30.000.000
30202 150810484 1178 0003	PROTEÇÃO DE INDIOS ISOLADOS	3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 36 3 4 90 39	188 188 188 188	7.800.000 3.600.000 600.000 1.600.000 2.000.000
30202 150810484 2368	ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS	3 4 90 18 3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 36 3 4 90 39 3 4 90 92	188 188 188 188 188 188	501.515.000 1.000.000 236.523.000 44.450.000 34.690.000 147.853.000 37.000.000
30202 150810484 2368 0001	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	3 4 90 18 3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 36 3 4 90 39	188 188 188 188 188	285.620.000 1.000.000 142.750.000 29.450.000 19.630.000 92.790.000
30202 150810484 2368 0002	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ASSISTENCIAL	3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 36 3 4 90 39 3 4 90 92	188 188 188 188 188	215.895.000 93.773.000 15.000.000 15.060.000 55.063.000 37.000.000
	MINISTERIO DA MARINHA			8.428.211.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	SECRETARIA GERAL DA MARINHA			8.428.211.000
31101.060080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	5.382.686.000
		4.8.90.71	144	1.895.888.000
				3.486.798.000
31101.060080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	5.382.686.000
		4.8.90.71	144	1.895.888.000
				3.486.798.000
31101.060270163.1024	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUTUANTES	3.4.90.39	147	925.525.000
				925.525.000
31101.060270163.1024.0001	OBTERÇÃO DE MEIOS FLUTUANTES	3.4.90.39	147	925.525.000
				925.525.000
31101.060270163.2039	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30	100	2.120.000.000
				2.120.000.000
31101.060270163.2039.0003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30	100	2.120.000.000
				2.120.000.000
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			3.448.216.000
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			2.408.825.679
32101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	188	165.000.000
		3.4.90.33	188	10.000.000
		3.4.90.37	188	30.000.000
		3.4.90.38	188	45.000.000
				80.000.000
32101.030070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	3.4.90.30	188	165.000.000
		3.4.90.33	188	10.000.000
		3.4.90.37	188	30.000.000
		3.4.90.39	188	45.000.000
				80.000.000
32101.030070021.2795	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MINAS E ENERGIA	3.4.90.37	188	15.000.000
		3.4.90.39	188	7.500.000
				7.500.000
32101.030070021.2795.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MINAS E ENERGIA	3.4.90.37	188	15.000.000
		3.4.90.39	188	7.500.000
				7.500.000
32101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	188	91.289.679
				91.289.679
32101.030070024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	188	91.289.679
				91.289.679
32101.090080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	2.077.536.000
		4.8.90.71	144	754.940.000
				1.322.596.000
32101.090080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	2.077.536.000
		4.8.90.71	144	754.940.000
				1.322.596.000
32101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	188	60.000.000
				60.000.000
32101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.39	188	5.000.000
				5.000.000
32101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	188	55.000.000
				55.000.000
	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			1.039.390.321
32202.090070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	188	244.505.217
		3.4.90.36	188	17.025.191
		3.4.90.39	188	1.175.142
				226.304.884
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	188	244.505.217
		3.4.90.36	188	17.025.191
		3.4.90.39	188	1.175.142
				226.304.884
32202.090530292.4083	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL	3.4.90.30	188	794.885.104
		3.4.90.33	188	145.071.765
		3.4.90.35	188	16.820.938
		3.4.90.36	188	7.833.565
		3.4.90.39	188	16.178.854
				608.979.982
32202.090530292.4083.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL	3.4.90.30	188	537.358.849
		3.4.90.33	188	37.623.097
		3.4.90.35	188	2.108.558
		3.4.90.36	188	1.879.144
		3.4.90.39	188	4.324.252
				491.425.798
32202.090530292.4083.0002	AValiação DE RECURSOS MINERAIS E DE AGUA SUBTERRANEA	3.4.90.30	188	175.870.400
		3.4.90.33	188	88.705.529
		3.4.90.35	188	3.025.748
		3.4.90.36	188	2.395.015
		3.4.90.39	188	10.105.330
				71.638.778
32202.090530292.4083.0003	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL	3.4.90.35	188	3.559.405
				3.559.405
32202.090530292.4083.0004	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			73.260.549

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3 4 90.30	188	16.255.773
		3 4 90.33	188	10.889.785
		3 4 90.35	188	1.748.272
		3 4 90.39	188	44.365.718
32202.090530292.4083.0105	AValiação DE RECURSOS MINERAIS E DE AGUA SUBTERRANEA NO PIAUI			2.435.550
		3 4 90.30	188	1.396.904
		3 4 90.39	188	1.038.646
32202.090530292.4083.0106	ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL NA REGIÃO DO CARIRI - CE			1.679.800
		3 4 90.30	188	772.489
		3 4 90.33	188	394.269
		3 4 90.39	188	513.042
32202.090530292.4083.0107	AValiação DE RECURSOS MINERAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO			720.550
		3 4 90.30	188	315.973
		3 4 90.33	188	404.577
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			7.480.429.000
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			7.480.429.000
35101.120080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			2.029.429.000
		3 3 90.21	144	1.221.259.000
		4 8 90.71	144	808.170.000
35101.120080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			2.029.429.000
		3 3 90.21	144	1.221.259.000
		4 8 90.71	144	808.170.000
35101.120720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			5.451.000.000
		3 4 90.41	100	4.800.000.000
		3 4 90.41	188	651.000.000
35101.120720411.2017.0189	SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS			2.300.000.000
		3 4 90.41	100	2.300.000.000
35101.120720411.2017.0190	ORGANISMOS ECONOMICOS MULTILATERAIS			598.000.000
		3 4 90.41	100	598.000.000
35101.120720411.2017.0191	ORGANISMOS INTERNACIONAIS ESPECIALIZADOS			1.610.000.000
		3 4 90.41	100	1.610.000.000
35101.120720411.2017.0192	ORGANISMOS REGIONAIS			138.000.000
		3 4 90.41	100	138.000.000
35101.120720411.2017.0193	COMPROMISSOS DE CONTRIBUIÇÃO A ORGANISMOS ESPECIFICOS			805.000.000
		3 4 90.41	100	154.000.000
		3 4 90.41	188	651.000.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			837.776.893
	MINISTERIO DO TRABALHO			837.776.893
38101.140070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			255.853.436
		3 4 90.33	188	12.373.399
		3 4 90.37	188	123.625.801
		3 4 90.39	188	119.854.236
38101.140070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			255.853.436
		3 4 90.33	188	12.373.399
		3 4 90.37	188	123.625.801
		3 4 90.39	188	119.854.236
38101.140070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			28.369.004
		3 4 90.39	188	28.369.004
38101.140070023.2010.0002	DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E SERVIÇOS GRAFICOS			28.369.004
		3 4 90.39	188	28.369.004
38101.140070024.2015	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			30.053.449
		3 4 90.30	188	3.000.000
		3 4 90.39	188	27.053.449
38101.140070024.2015.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			30.053.449
		3 4 90.30	188	3.000.000
		3 4 90.39	188	27.053.449
38101.140080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			212.241.000
		4 8 90.71	144	212.241.000
38101.140080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			212.241.000
		4 8 90.71	144	212.241.000
38101.140780477.2134	IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL			43.060.776
		3 4 90.39	188	43.060.776
38101.140780477.2134.0001	CONFEÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E EMISSÃO DE CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS			43.060.776
		3 4 90.39	188	43.060.776
38101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			268.199.228
		3 4 90.39	188	268.199.228
38101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			268.199.228
		3 4 90.39	188	268.199.228
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			34.827.505.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			20.724.670.000
39101.160890545.2427	RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONOMICOS PRESTADOS PELA RFFSA			20.724.670.000
		3 4 90.39	144	20.700.000.000
		3 4 90.39	188	24.670.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
39101.160890545.2427.0001	RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONOMICOS PRESTADOS PELA REESA			20.724.670.000
		3 4.90.39	144	20.700.000.000
		3 4.90.39	188	24.670.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			6.895.170.000
39201.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.895.170.000
		3.2.90.21	144	1.678.689.437
		3.2.90.22	144	60.357.115
		4.8.90.71	144	5.156.123.448
39201.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			6.895.170.000
		3.2.90.21	144	1.678.689.437
		3.2.90.22	144	60.357.115
		4.8.90.71	144	5.156.123.448
	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			19.590.000
39204.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			19.590.000
		3.2.90.21	144	6.222.726
		4.7.90.71	144	13.367.274
39204.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			19.590.000
		3.2.90.21	144	6.222.726
		4.7.90.71	144	13.367.274
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			584.120.000
39205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			9.260.000
		3.4.90.39	188	9.260.000
39205.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE			9.260.000
		3.4.90.39	188	9.260.000
39205.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			574.860.000
		3.2.90.21	144	119.179.440
		3.2.90.22	144	10.745.545
		4.7.90.71	144	444.935.015
39205.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			574.860.000
		3.2.90.21	144	119.179.440
		3.2.90.22	144	10.745.545
		4.7.90.71	144	444.935.015
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			12.725.000
39207.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			300.000
		3.4.90.34	188	300.000
39207.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			300.000
		3.4.90.34	188	300.000
39207.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			2.461.000
		3.4.90.39	188	2.461.000
39207.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			570.000
		3.4.90.39	188	570.000
39207.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			1.891.000
		3.4.90.39	188	1.891.000
39207.160890021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.964.000
		3.4.90.30	188	768.000
		3.4.90.33	188	2.347.000
		3.4.90.35	188	1.713.000
		3.4.90.39	188	1.136.000
39207.160890021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.964.000
		3.4.90.30	188	768.000
		3.4.90.33	188	2.347.000
		3.4.90.35	188	1.713.000
		3.4.90.39	188	1.136.000
39207.160890545.2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO			4.000.000
		3.4.90.30	188	101.000
		3.4.90.33	188	99.000
		3.4.90.39	188	3.800.000
39207.160890545.2432.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)			4.000.000
		3.4.90.30	188	101.000
		3.4.90.33	188	99.000
		3.4.90.39	188	3.800.000
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			6.591.231.000
39208.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.135.909.786
		3.4.90.39	188	1.135.909.786
39208.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE			327.893.423
		3.4.90.39	188	327.893.423
39208.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			80.926.424
		3.4.90.39	188	80.926.424
39208.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			727.089.939
		3.4.90.39	188	727.089.939
39208.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			808.346.000
		3.2.90.21	144	121.534.494
		3.2.90.22	144	8.040.740
		4.7.90.71	144	678.770.766
39208.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			808.346.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.2.90.21	144	121.534.494
		3.2.90.22	144	8.040.740
		4.7.90.71	144	678.770.766
39208.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	4.110.114.000
		3.3.90.22	144	4.052.099.264
				58.014.736
39208.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	4.110.114.000
		3.3.90.22	144	4.052.099.264
				58.014.736
39208.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			536.861.214
		3.4.90.30	188	338.771.000
		3.4.90.39	188	198.090.214
39208.160910572.2430.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	3.4.90.30	188	536.861.214
		3.4.90.39	188	338.771.000
				198.090.214
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			56.059.000
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			56.059.000
41101.030070021.3341	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÕES	3.4.90.30	144	35.000.000
		3.4.90.33	144	4.000.000
		3.4.90.37	144	6.000.000
		3.4.90.39	144	12.000.000
				13.000.000
41101.030070021.3341.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	3.4.90.30	144	35.000.000
		3.4.90.33	144	4.000.000
		3.4.90.37	144	6.000.000
		3.4.90.39	144	12.000.000
				13.000.000
41101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	144	21.059.000
				21.059.000
41101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	144	21.059.000
				21.059.000
	MINISTERIO DA CULTURA			441.605.000
	MINISTERIO DA CULTURA			137.655.000
42101.080080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.33	144	500.000
				500.000
42101.080080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.33	144	500.000
				500.000
42101.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	144	86.155.000
		3.4.90.33	144	16.855.000
		3.4.90.37	144	5.000.000
		3.4.90.39	144	39.300.000
				25.000.000
42101.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	144	86.155.000
		3.4.90.33	144	16.855.000
		3.4.90.37	144	5.000.000
		3.4.90.39	144	39.300.000
				25.000.000
42101.080480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	144	12.500.000
				12.500.000
42101.080480024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	144	12.500.000
				12.500.000
42101.080480247.4035	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	3.4.90.33	144	6.000.000
		3.4.90.36	144	3.000.000
				3.000.000
42101.080480247.4035.0001	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	3.4.90.33	144	6.000.000
		3.4.90.36	144	3.000.000
				3.000.000
42101.080480411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	144	30.200.000
				30.200.000
42101.080480411.2017.0041	ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	3.4.72.41	144	16.000.000
				16.000.000
42101.080480411.2017.0059	FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL	3.4.72.41	144	4.000.000
				4.000.000
42101.080480411.2017.0060	FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS E FILMES - FIAF	3.4.72.41	144	200.000
				200.000
42101.080480411.2017.0061	CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS - ICCROM	3.4.72.41	144	5.000.000
				5.000.000
42101.080480411.2017.0062	CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMERICA LATINA E CARIBE - CERLAL	3.4.72.41	144	5.000.000
				5.000.000
42101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	144	2.300.000
				2.300.000
42101.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	144	2.300.000
				2.300.000
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			19.065.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
42201.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 33	144	8.147.000
		3 4 90 37	144	1.495.000
		3 4 90 39	144	2.010.000
		3 4 90 92	144	4.562.000
				80.000
42201.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3 4 90 33	144	8.147.000
		3 4 90 37	144	1.495.000
		3 4 90 39	144	2.010.000
		3 4 90 92	144	4.562.000
				80.000
42201.080480246.2121	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS ARTÍSTICOS, MUSEOLÓGICOS E CIENTÍFICOS	3 4 90 37	144	4.137.000
42201.080480246.2121.0028	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA	3 4 90 37	144	4.137.000
42201.080480246.2125	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS, DOCUMENTAIS E ARQUIVÍSTICOS	3 4 90 36	144	200.000
42201.080480246.2125.0007	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS E ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS E DOCUMENTAIS	3 4 90 36	144	200.000
42201.080480246.2125.0008	RESTAURAÇÃO, ENCADENAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS	3 4 90 36	144	100.000
42201.080480247.2113	DIFUSÃO E INTERCÂMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	3 4 90 36	144	300.000
42201.080480247.2113.0001	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS CULTURAIS	3 4 90 36	144	300.000
42201.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 90 39	144	3.434.000
42201.150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4 90 39	144	800.000
42201.150780485.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3 4 90 39	144	800.000
42201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 90 41	144	2.647.000
		3 4 90 92	144	1.023.000
42201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 90 41	144	2.647.000
		3 4 90 92	144	1.824.000
	BIBLIOTECA NACIONAL			35.000.000
42202.080480246.4031	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	3 4 90 37	144	35.000.000
		3 4 90 39	144	25.000.000
42202.080480246.4031.0018	MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	3 4 90 37	144	10.000.000
		3 4 90 39	144	35.000.000
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			25.000.000
42203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 90 41	144	438.000
42203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 90 41	144	438.000
		3 4 90 41	144	438.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			438.000
42204.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 37	144	203.147.000
		3 4 90 39	144	23.000.000
42204.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3 4 90 37	144	13.000.000
		3 4 90 39	144	10.000.000
42204.080480246.2121	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS ARTÍSTICOS, MUSEOLÓGICOS E CIENTÍFICOS	3 4 90 37	144	23.000.000
		3 4 90 39	144	13.000.000
42204.080480246.2121.0005	MUSEUS E CASAS HISTÓRICAS	3 4 90 37	144	95.000.000
		3 4 90 39	144	70.000.000
42204.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 90 39	144	25.000.000
42204.150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4 90 39	144	75.147.000
42204.150780485.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3 4 90 39	144	75.147.000
42204.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 90 41	144	10.000.000
		3 4 90 41	144	10.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
42204.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			10.000.000
		3.4.90.41	144	10.000.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			46.300.000
42205.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			40.000.000
		3.4.90.37	144	25.000.000
		3.4.90.39	144	15.000.000
42205.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			40.000.000
		3.4.90.37	144	25.000.000
		3.4.90.39	144	15.000.000
42205.080480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.800.000
		3.4.90.39	144	1.800.000
42205.080480024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.800.000
		3.4.90.39	144	1.800.000
42205.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO			4.500.000
		3.4.90.39	144	4.500.000
42205.150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			4.500.000
		3.4.90.39	144	4.500.000
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			5.045.887.846
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			3.517.330.000
43101.070080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			3.517.330.000
		4.8.90.71	144	3.517.330.000
43101.070080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			3.517.330.000
		4.8.90.71	144	3.517.330.000
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			523.067.000
43201.070080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			523.067.000
		3.3.90.21	144	85.691.000
		4.8.90.71	144	437.376.000
43201.070080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			523.067.000
		3.3.90.21	144	85.691.000
		4.8.90.71	144	437.376.000
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			901.220.846
43205.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.603.000
		3.2.90.21	144	1.563.000
		4.7.90.71	144	4.040.000
43205.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.603.000
		3.2.90.21	144	1.563.000
		4.7.90.71	144	4.040.000
43205.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			283.400.000
		3.3.90.21	144	197.440.000
		3.3.90.22	144	14.936.000
		4.8.90.71	144	71.024.000
43205.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			283.400.000
		3.3.90.21	144	197.440.000
		3.3.90.22	144	14.936.000
		4.8.90.71	144	71.024.000
43205.040540077.1246	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE			50.000.000
		4.5.90.51	115	50.000.000
43205.040540077.1246.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIROROS			50.000.000
		4.5.90.51	115	50.000.000
43205.040540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA			200.415.363
		4.5.90.51	115	200.415.363
43205.040540077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA			100.415.363
		4.5.90.51	115	100.415.363
43205.040540077.1247.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA			100.000.000
		4.5.90.51	115	100.000.000
43205.040540077.1248	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE			61.802.483
		4.5.90.51	115	61.802.483
43205.040540077.1248.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS NORTE			61.802.483
		4.5.90.51	115	61.802.483
43205.040540077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE			300.000.000
		4.5.90.51	115	300.000.000
43205.040540077.1249.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"			300.000.000
		4.5.90.51	115	300.000.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			104.270.000
43206.040080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			104.270.000
		3.3.90.21	144	28.060.000
		3.3.90.22	144	170.000
		4.8.90.71	144	76.040.000
43206.040080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			104.270.000
		3.3.90.21	144	28.060.000
		3.3.90.22	144	170.000
		4.8.90.71	144	76.040.000
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE			933.050.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE			269.050.000
44101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	269.050.000
		3.4.90.36	100	4.000.000
		3.4.90.39	100	5.000.000
		3.4.90.92	100	150.000.000
		3.4.90.93	100	50.000
		4.5.90.52	100	10.000.000
				100.000.000
44101.030070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.30	100	269.050.000
		3.4.90.36	100	4.000.000
		3.4.90.39	100	5.000.000
		3.4.90.92	100	150.000.000
		3.4.90.93	100	50.000
		4.5.90.52	100	10.000.000
				100.000.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			664.000.000
44201.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	100	644.000.000
		3.4.90.37	100	15.000.000
		3.4.90.39	100	73.000.000
		4.5.90.51	100	61.000.000
		4.5.90.52	100	400.000.000
				95.000.000
44201.030070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.37	100	343.000.000
		3.4.90.39	100	73.000.000
		4.5.90.51	100	30.000.000
		4.5.90.52	100	190.000.000
				50.000.000
44201.030070021.2008.0055	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO	3.4.90.33	100	301.000.000
		3.4.90.39	100	15.000.000
		4.5.90.51	100	31.000.000
		4.5.90.52	100	210.000.000
				45.000.000
44201.040170104.2778	DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO DIRETO	4.6.90.91	100	20.000.000
44201.040170104.2778.0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS	4.6.90.91	100	20.000.000
	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			20.000.000
	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			70.000.000
45101.030070021.4080	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JURIDICOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL	3.4.90.30	144	70.000.000
		3.4.90.39	144	40.000.000
				30.000.000
45101.030070021.4080.0001	ASSESSORIA JURIDICA A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL	3.4.90.30	144	70.000.000
		3.4.90.39	144	40.000.000
				30.000.000
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			24.188.677.000
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			186.837.000
73105.060300174.2157	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL	3.4.30.41	144	186.837.000
73105.060300174.2157.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3.4.30.41	144	186.837.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			24.001.840.000
73107.080420031.2499	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO	3.4.30.41	113	24.001.840.000
		3.4.90.39	113	23.062.520.598
				939.319.402
73107.080420031.2499.0001	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO	3.4.30.41	113	24.001.840.000
		3.4.90.39	113	23.062.520.598
				939.319.402
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
T O T A L				283.406.717.663

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			50.000.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			50.000.000
03101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	50.000.000
				50.000.000
03101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	50.000.000
				50.000.000
	JUSTIÇA FEDERAL			20.000.000
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			20.000.000
12101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	20.000.000
				20.000.000
12101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	20.000.000
				20.000.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			1.629.894.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			25.000.000
23101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	188	25.000.000
				25.000.000
23101.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	188	15.000.000
				15.000.000
23101.130750428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	188	10.000.000
				10.000.000
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			1.604.894.000
23202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	188	355.000.000
		3.4.90.37	188	30.000.000
		3.4.90.39	188	130.000.000
		3.4.90.92	188	150.000.000
				56.000.000
23202.030070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.30	188	366.000.000
		3.4.90.37	188	30.000.000
		3.4.90.39	188	130.000.000
		3.4.90.92	188	150.000.000
				56.000.000
23202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	188	395.000.000
				395.000.000
23202.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	188	45.000.000
				45.000.000
23202.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	188	350.000.000
				350.000.000
23202.150810485.2596	APOIO A PESSOA IDOSA	3.4.30.41	188	227.000.000
		3.4.40.41	139	12.000.000
		3.4.40.41	188	20.000.000
		3.4.50.41	139	50.000.000
		3.4.50.41	188	35.000.000
				100.000.000
23202.150810485.2596.0002	APOIO A PESSOA IDOSA	3.4.30.41	188	227.000.000
		3.4.40.41	139	12.000.000
		3.4.40.41	188	20.000.000
		3.4.50.41	139	50.000.000
		3.4.50.41	188	35.000.000
				100.000.000
23202.150810487.2371	APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E AS INSTITUIÇÕES	3.4.30.41	139	566.894.000
		3.4.30.41	188	82.894.000
		3.4.40.41	139	6.000.000
		3.4.40.41	188	180.000.000
		3.4.50.41	139	30.000.000
		3.4.50.41	188	220.000.000
				48.000.000
23202.150810487.2371.0014	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA	3.4.30.41	139	566.894.000
		3.4.30.41	188	82.894.000
		3.4.40.41	139	6.000.000
		3.4.40.41	188	180.000.000
		3.4.50.41	139	30.000.000
		3.4.50.41	188	220.000.000
				48.000.000
23202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	188	50.000.000
				50.000.000
23202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	188	50.000.000
				50.000.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			40.000.000
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			33.000.000
24201.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	144	33.000.000
				33.000.000
24201.130780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			15.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	144	15.000.000
24201.130780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			18.000.000
		3.4.90.39	144	18.000.000
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA			7.000.000
24203.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			7.000.000
		3.4.90.36	144	5.000.000
		3.4.90.39	144	2.000.000
24203.130780428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			7.000.000
		3.4.90.36	144	5.000.000
		3.4.90.39	144	2.000.000
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			21.500.000
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			21.500.000
32101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			21.500.000
		3.4.90.39	188	21.500.000
32101.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			21.500.000
		3.4.90.39	188	21.500.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.647.327.521.752
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			823.663.760.876
33101.140070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			350.000.000
		3.4.12.41	154	350.000.000
33101.140070021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			350.000.000
		3.4.12.41	154	350.000.000
33101.140790021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			241.011.000
		3.4.12.41	154	241.011.000
33101.140790021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			241.011.000
		3.4.12.41	154	241.011.000
33101.140790025.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			549.999.695
		3.4.12.41	154	549.999.695
33101.140790025.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			549.999.695
		3.4.12.41	154	549.999.695
33101.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			817.187.103.182
		3.4.12.41	144	282.295.672.876
		3.4.12.41	151	9.033.135.000
		3.4.12.41	153	16.042.625.000
		3.4.12.41	154	509.815.670.306
33101.150820492.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			817.187.103.182
		3.4.12.41	144	282.295.672.876
		3.4.12.41	151	9.033.135.000
		3.4.12.41	153	16.042.625.000
		3.4.12.41	154	509.815.670.306
33101.150840492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			5.335.646.999
		3.4.12.41	154	5.335.646.999
33101.150840492.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			5.335.646.999
		3.4.12.41	154	5.335.646.999
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			823.663.760.876
33201.140070021.2352	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO			350.000.000
		3.4.11.41	354	350.000.000
33201.140070021.2352.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO			350.000.000
		3.4.11.41	354	350.000.000
33201.140790021.2352	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO			241.011.000
		3.4.11.41	354	241.011.000
33201.140790021.2352.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO			241.011.000
		3.4.11.41	354	241.011.000
33201.140790025.2352	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO			549.999.695
		3.4.11.41	354	549.999.695
33201.140790025.2352.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO			549.999.695
		3.4.11.41	354	549.999.695
33201.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS			817.187.103.182
		3.4.90.01	344	219.281.672.876
		3.4.90.01	351	9.033.135.000
		3.4.90.01	353	16.042.625.000
		3.4.90.01	354	401.257.139.255
		3.4.90.03	344	63.014.000.000
		3.4.90.03	354	103.139.598.119
		3.4.90.05	354	1.624.073.873
		3.4.90.91	354	3.794.859.059
33201.150820492.2347.0011	BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			87.665.432.729
		3.4.90.01	344	33.098.999.876
		3.4.90.01	354	54.191.547.955
		3.4.90.91	354	374.884.898
33201.150820492.2347.0012	BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - APOSENTADORIA POR VELHICE			164.042.107.768

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.01	344	62.094.000.000
		3.4.90.01	354	101.658.124.543
		3.4.90.91	354	289.983.245
33201.150820492.2347.0013	BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO			305.827.007.493
		3.4.90.01	344	89.858.246.000
		3.4.90.01	351	9.033.135.000
		3.4.90.01	353	16.042.625.000
		3.4.90.01	354	188.172.108.529
		3.4.90.91	354	2.720.892.964
33201.150820492.2347.0014	BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - OUTRAS APOSENTADORIAS			2.576.918.006
		3.4.90.01	354	2.321.002.978
		3.4.90.91	354	255.915.027
33201.150820492.2347.0015	BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - PENSÕES			166.306.781.044
		3.4.90.03	344	63.014.000.000
		3.4.90.03	354	103.139.598.119
		3.4.90.91	354	153.182.925
33201.150820492.2347.0020	BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - APOSENTADORIA ESPECIAL			89.144.782.250
		3.4.90.01	344	34.230.427.000
		3.4.90.01	354	54.914.355.250
33201.150820492.2347.0021	BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - RENDA MENSAL VITALICIA			1.624.073.873
		3.4.90.05	354	1.624.073.873
33201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			5.335.646.999
		3.4.90.41	354	5.335.646.999
33201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			5.335.646.999
		3.4.90.41	354	5.335.646.999
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			823.663.760.876
33901.140070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			350.000.000
		3.4.11.41	154	350.000.000
33901.140070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			350.000.000
		3.4.11.41	154	350.000.000
33901.140790021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			241.011.000
		3.4.11.41	154	241.011.000
33901.140790021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			241.011.000
		3.4.11.41	154	241.011.000
33901.140790025.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			549.999.695
		3.4.11.41	154	549.999.695
33901.140790025.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			549.999.695
		3.4.11.41	154	549.999.695
33901.150820492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			817.187.103.182
		3.4.11.41	144	282.295.672.876
		3.4.11.41	151	9.033.135.000
		3.4.11.41	153	16.042.625.000
		3.4.11.41	154	509.815.670.306
33901.150820492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			817.187.103.182
		3.4.11.41	144	282.295.672.876
		3.4.11.41	151	9.033.135.000
		3.4.11.41	153	16.042.625.000
		3.4.11.41	154	509.815.670.306
33901.150840492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			5.335.646.999
		3.4.11.41	154	5.335.646.999
33901.150840492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			5.335.646.999
		3.4.11.41	154	5.335.646.999
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			338.850.724.124
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			17.832.321.000
36101.130080034.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			2.545.005.000
		3.3.12.41	144	803.008.270
		4.8.12.41	144	1.271.734.730
		4.8.12.41	152	470.262.000
36101.130080034.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			2.545.005.000
		3.3.12.41	144	803.008.270
		4.8.12.41	144	1.271.734.730
		4.8.12.41	152	470.262.000
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			281.970.000
		3.4.12.41	144	281.970.000
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			281.970.000
		3.4.12.41	144	281.970.000
36101.130750411.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			3.613.660.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
35101.130750411.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	144	3.613.660.000
		3.4.12.41	144	3.613.660.000
35101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	122	11.391.686.000
		3.4.12.41	144	1.433.686.000
		4.5.12.41	144	4.008.000.000
				5.950.000.000
35101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	122	11.391.686.000
		3.4.12.41	144	1.433.686.000
		4.5.12.41	144	4.008.000.000
				5.950.000.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			30.000.000.000
35103.130750431.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	144	30.000.000.000
				30.000.000.000
35103.130750431.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.4.12.41	144	30.000.000.000
				30.000.000.000
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			120.000.000
35201.130780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	144	120.000.000
				120.000.000
35201.130780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	144	120.000.000
				120.000.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			285.833.516.124
35206.130070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	144	900.000.000
				900.000.000
35206.130070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.39	144	900.000.000
				900.000.000
35206.130750428.1182	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA	3.4.90.39	144	500.000.000
				500.000.000
35206.130750428.1182.0289	REFORMA DE POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITAIS PRÓPRIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3.4.90.39	144	500.000.000
				500.000.000
35206.130750428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.07	144	2.552.831.000
				2.552.831.000
35206.130750428.2004.0006	INDENIZAÇÃO A ASSISTÊNCIA PATRONAL	3.4.90.07	144	2.552.831.000
				2.552.831.000
35206.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.4.90.30	144	276.302.467.124
		3.4.90.36	144	1.354.000.000
		3.4.90.36	188	24.956.534.000
		3.4.90.37	144	334.298.000
		3.4.90.39	144	3.000.000.000
		3.4.90.39	188	192.831.519.124
				53.826.116.000
35206.130750428.2317.0020	MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.4.90.30	144	5.879.000.000
		3.4.90.36	144	1.354.000.000
		3.4.90.37	144	25.000.000
		3.4.90.39	144	3.000.000.000
				1.500.000.000
35206.130750428.2317.0559	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE ALAGOAS	3.4.90.36	144	2.005.990.000
		3.4.90.39	144	361.078.000
				1.644.912.000
35206.130750428.2317.0560	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DA AMAZONAS	3.4.90.36	144	870.313.000
		3.4.90.39	144	113.141.000
				757.172.000
35206.130750428.2317.0561	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DA BAHIA	3.4.90.36	144	7.868.086.000
		3.4.90.39	144	1.122.532.000
		3.4.90.39	188	2.745.554.000
				4.000.000.000
35206.130750428.2317.0562	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO CEARÁ	3.4.90.36	144	6.714.620.000
		3.4.90.39	144	754.339.000
		3.4.90.39	188	1.960.281.000
				4.000.000.000
35206.130750428.2317.0563	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	3.4.90.36	144	4.671.667.000
		3.4.90.39	144	267.467.000
		3.4.90.39	188	404.200.000
				4.000.000.000
35206.130750428.2317.0564	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.4.90.36	144	1.633.835.000
		3.4.90.39	144	310.429.000
				1.323.406.000
35206.130750428.2317.0565	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO GOIÁS	3.4.90.36	144	3.804.556.000
		3.4.90.39	144	532.638.000
				3.271.918.000
35206.130750428.2317.0566	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MARANHÃO	3.4.90.36	144	3.242.788.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36206.130750428.2317.0567	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.90.36	144	453.990.000
		3.4.90.39	144	2.788.798.000
36206.130750428.2317.0568	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.90.36	144	1.635.138.000
		3.4.90.39	144	277.973.000
36206.130750428.2317.0569	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE SANTA CATARINA	3.4.90.36	144	1.357.165.000
		3.4.90.39	188	5.663.884.000
36206.130750428.2317.0570	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE SÃO PAULO	3.4.90.36	144	739.669.000
		3.4.90.39	188	334.298.000
36206.130750428.2317.0571	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE SERGIPE	3.4.90.36	144	4.589.917.000
		3.4.90.39	188	3.409.418.000
36206.130750428.2317.0572	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO DISTRITO FEDERAL	3.4.90.36	144	647.789.000
		3.4.90.39	144	2.761.629.000
36206.130750428.2317.0573	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO ACRE	3.4.90.36	144	30.812.080.000
		3.4.90.39	188	2.773.087.000
36206.130750428.2317.0574	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO AMAPÁ	3.4.90.36	144	28.038.993.000
		3.4.90.39	188	1.017.769.000
36206.130750428.2317.0575	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MATO GROSSO	3.4.90.36	144	254.442.000
		3.4.90.39	144	763.377.000
36206.130750428.2317.0576	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	3.4.90.36	144	1.920.262.000
		3.4.90.39	144	7.681.000
36206.130750428.2317.0577	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PARÁ	3.4.90.36	144	1.912.581.000
		3.4.90.39	144	186.871.000
36206.130750428.2317.0578	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DA PARAÍBA	3.4.90.36	144	13.081.000
		3.4.90.39	144	173.790.000
36206.130750428.2317.0579	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PARANÁ	3.4.90.36	144	29.141.000
		3.4.90.39	144	1.748.000
36206.130750428.2317.0580	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	3.4.90.36	144	27.393.000
		3.4.90.39	144	1.670.092.000
36206.130750428.2317.0581	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PIAUÍ	3.4.90.36	144	200.411.000
		3.4.90.39	144	1.469.681.000
36206.130750428.2317.0582	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3.4.90.36	144	12.536.773.000
		3.4.90.39	188	2.256.439.000
36206.130750428.2317.0583	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE RORAIMA	3.4.90.36	144	1.082.128.000
		3.4.90.39	188	9.197.206.000
36206.130750428.2317.0584	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS	3.4.90.36	144	2.688.249.000
		3.4.90.39	144	403.237.000
36206.130750428.2317.0585	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS	3.4.90.36	144	2.285.012.000
		3.4.90.39	144	2.711.592.000
36206.130750428.2317.0586	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL	3.4.90.36	144	352.507.000
		3.4.90.39	144	2.359.085.000
36206.130750428.2317.0587	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO PERNAMBUCO	3.4.90.36	144	9.292.868.000
		3.4.90.39	144	1.579.788.000
36206.130750428.2317.0588	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO	3.4.90.36	144	7.713.080.000
		3.4.90.39	144	5.020.039.000
36206.130750428.2317.0589	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.90.36	144	502.004.000
		3.4.90.39	144	4.518.035.000
36206.130750428.2317.0590	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.90.36	144	2.429.607.000
		3.4.90.39	144	388.737.000
36206.130750428.2317.0591	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA	3.4.90.36	144	2.040.870.000
		3.4.90.39	144	12.572.462.000
36206.130750428.2317.0592	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO	3.4.90.36	144	628.623.000
		3.4.90.39	144	11.943.839.000
36206.130750428.2317.0593	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE SERGIPE	3.4.90.36	144	945.401.000
		3.4.90.39	144	2.836.000
36206.130750428.2317.0594	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO DISTRITO FEDERAL	3.4.90.36	144	942.565.000
		3.4.90.39	144	145.254.000
36206.130750428.2317.0595	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO	3.4.90.36	144	145.254.000
		3.4.90.39	144	496.510.000
36206.130750428.2317.0596	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL	3.4.90.36	144	14.895.000
		3.4.90.39	144	481.615.000
36206.130750428.2317.0597	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS	3.4.90.36	144	1.273.477.000
		3.4.90.39	144	229.226.000
36206.130750428.2317.0598	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	3.4.90.36	144	1.044.251.000
		3.4.90.39	144	542.310.000
36206.130750428.2317.0599	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO PERNAMBUCO	3.4.90.36	144	70.500.000
		3.4.90.39	144	

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36206.130750428.2317.0588	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DA BAHIA	3.4.90.39	144	471.810.000
		3.4.90.36	144	5.180.557.000
36206.130750428.2317.0589	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ	3.4.90.39	144	725.278.000
		3.4.90.36	144	4.455.279.000
36206.130750428.2317.0590	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL	3.4.90.39	144	3.175.772.000
		3.4.90.36	144	508.124.000
36206.130750428.2317.0591	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO	3.4.90.39	144	2.667.648.000
		3.4.90.36	144	1.094.554.000
36206.130750428.2317.0592	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO GOIÁS	3.4.90.39	144	175.129.000
		3.4.90.36	144	919.425.000
36206.130750428.2317.0593	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO	3.4.90.39	144	1.116.660.000
		3.4.90.36	144	212.165.000
36206.130750428.2317.0594	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO	3.4.90.39	144	904.495.000
		3.4.90.36	144	2.532.655.000
36206.130750428.2317.0595	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS	3.4.90.39	144	354.572.000
		3.4.90.36	144	2.178.083.000
36206.130750428.2317.0596	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO PARA	3.4.90.39	144	2.162.691.000
		3.4.90.36	144	302.777.000
36206.130750428.2317.0597	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA	3.4.90.39	144	1.859.914.000
		3.4.90.36	144	1.090.675.000
36206.130750428.2317.0598	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	3.4.90.39	144	130.881.000
		3.4.90.36	144	959.794.000
36206.130750428.2317.0599	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO	3.4.90.39	144	8.393.955.000
		3.4.90.36	144	1.510.912.000
36206.130750428.2317.0600	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ	3.4.90.39	144	6.863.043.000
		3.4.90.36	144	1.781.291.000
36206.130750428.2317.0601	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO	3.4.90.39	144	267.194.000
		3.4.90.36	144	1.514.097.000
36206.130750428.2317.0602	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.90.39	144	1.707.025.000
		3.4.90.36	144	221.913.000
36206.130750428.2317.0603	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.90.39	144	1.485.112.000
		3.4.90.36	144	6.431.387.000
36206.130750428.2317.0604	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA	3.4.90.39	144	1.093.335.000
		3.4.90.36	144	5.338.051.000
36206.130750428.2317.0605	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO	3.4.90.39	144	3.345.510.000
		3.4.90.36	144	334.551.000
36206.130750428.2317.0606	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE SERGIPE	3.4.90.39	144	3.010.959.000
		3.4.90.36	144	1.628.225.000
36206.130750428.2317.0607	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO ACRE	3.4.90.39	144	260.516.000
		3.4.90.36	144	1.367.709.000
36206.130750428.2317.0608	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO AMAPÁ	3.4.90.39	144	8.279.736.000
		3.4.90.36	144	413.987.000
36206.130750428.2317.0609	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE RORONIA	3.4.90.39	144	7.865.749.000
		3.4.90.36	144	1.039.520.000
		3.4.90.39	144	176.718.000
		3.4.90.36	144	862.802.000
		3.4.90.39	144	7.105.501.000
		3.4.90.36	144	710.550.000
		3.4.90.39	144	6.394.951.000
		3.4.90.36	144	2.279.540.000
		3.4.90.39	144	433.113.000
		3.4.90.36	144	1.846.427.000
		3.4.90.39	144	18.468.690.000
		3.4.90.36	144	1.661.282.000
		3.4.90.39	144	16.797.408.000
		3.4.90.36	144	631.449.000
		3.4.90.39	144	157.862.000
		3.4.90.36	144	473.587.000
		3.4.90.39	144	114.867.000
		3.4.90.36	144	8.041.000
		3.4.90.39	144	106.826.000
		3.4.90.36	144	14.997.000
		3.4.90.39	144	900.000
		3.4.90.36	144	14.097.000
		3.4.90.39	144	522.847.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	144	1.869.000
		3.4.90.39	144	620.978.000
36206.130750428.2317.0610	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE RORAIMA			91.538.000
		3.4.90.39	144	91.538.000
36206.130750428.2317.0611	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE TOCANTINS			319.244.000
		3.4.90.36	144	9.577.000
		3.4.90.39	144	309.667.000
36206.130750428.2317.0612	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE ALAGOAS - AL			460.040.000
		3.4.90.39	144	460.040.000
36206.130750428.2317.0613	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO AMAZONAS - AM			477.513.000
		3.4.90.39	144	477.513.000
36206.130750428.2317.0614	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DA BAHIA - BA			3.441.603.000
		3.4.90.39	144	3.441.603.000
36206.130750428.2317.0615	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO CEARA - CE			1.475.226.000
		3.4.90.39	144	1.475.226.000
36206.130750428.2317.0616	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS			459.957.000
		3.4.90.39	144	459.957.000
36206.130750428.2317.0617	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ES			693.409.000
		3.4.90.39	144	693.409.000
36206.130750428.2317.0618	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE GOIAS - GO			1.008.712.000
		3.4.90.39	144	1.008.712.000
36206.130750428.2317.0619	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MARANHÃO - MA			1.089.289.000
		3.4.90.39	144	1.089.289.000
36206.130750428.2317.0620	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT			467.130.000
		3.4.90.39	144	467.130.000
36206.130750428.2317.0621	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG			4.957.127.000
		3.4.90.39	144	4.957.127.000
36206.130750428.2317.0622	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PARA - PA			1.746.769.000
		3.4.90.39	144	1.746.769.000
36206.130750428.2317.0623	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DA PARAIBA - PB			468.422.000
		3.4.90.39	144	468.422.000
36206.130750428.2317.0624	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PARANA - PR			2.554.588.000
		3.4.90.39	144	2.554.588.000
36206.130750428.2317.0625	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE			2.197.258.000
		3.4.90.39	144	2.197.258.000
36206.130750428.2317.0626	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PIAUI - PI			623.578.124
		3.4.90.39	144	623.578.124
36206.130750428.2317.0627	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ			4.347.115.000
		3.4.90.39	144	4.347.115.000
36206.130750428.2317.0628	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN			432.930.000
		3.4.90.39	144	432.930.000
36206.130750428.2317.0629	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS			3.023.666.000
		3.4.90.39	144	3.023.666.000
36206.130750428.2317.0630	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC			1.469.772.000
		3.4.90.39	144	1.469.772.000
36206.130750428.2317.0631	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP			13.728.687.000
		3.4.90.39	144	13.728.687.000
36206.130750428.2317.0632	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SERGIPE - SE			252.856.000
		3.4.90.39	144	252.856.000
36206.130750428.2317.0633	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO DISTRITO FEDERAL - DF			815.583.000
		3.4.90.39	144	815.583.000
36206.130750428.2317.0634	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO ACRE - AC			86.234.000
		3.4.90.39	144	86.234.000
36206.130750428.2317.0635	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO AMAPA - AP			70.682.000
		3.4.90.39	144	70.682.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	SEGURIDADE
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36206.130750428.2317.0636	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE RONDONIA - RO	3 4 90.39	144	245.894.000
36206.130750428.2317.0637	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE RORAIMA - RR	3 4 90.39	144	57.295.000
36206.130750428.2317.0638	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO TOCANTINS - TO	3.4.90.39	144	155.631.000
36206.130750428.2317.0639	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL	3.4.90.39	144	245.378.000
36206.130750428.2317.0640	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM	3 4 90.39	144	268.296.000
36206.130750428.2317.0641	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA BAHIA - BA	3 4 90.39	144	2.168.599.000
36206.130750428.2317.0642	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO CEARA - CE	3.4.90.39	144	879.826.000
36206.130750428.2317.0643	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS	3.4.90.39	144	299.082.000
36206.130750428.2317.0644	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES	3 4 90.39	144	461.516.000
36206.130750428.2317.0645	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE GOIAS - GO	3 4 90.39	144	651.338.000
36206.130750428.2317.0646	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA	3 4 90.39	144	685.233.000
36206.130750428.2317.0647	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT	3 4 90.39	144	295.005.000
36206.130750428.2317.0648	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG	3 4 90.39	144	3.316.938.000
36206.130750428.2317.0649	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PARA - PA	3 4 90.39	144	1.106.695.000
36206.130750428.2317.0650	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB	3 4 90.39	144	289.510.000
36206.130750428.2317.0651	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PARANA - PR	3 4 90.39	144	1.873.358.000
36206.130750428.2317.0652	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE	3 4 90.39	144	1.418.484.000
36206.130750428.2317.0653	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PIAUI - PI	3 4 90.39	144	398.496.000
36206.130750428.2317.0654	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ	3 4 90.39	144	580.571.000
36206.130750428.2317.0655	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	3 4 90.39	144	255.407.000
36206.130750428.2317.0656	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS	3 4 90.39	144	1.938.846.000
36206.130750428.2317.0660	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO ACRE - AC	3 4 90.39	144	52.847.000
36206.130750428.2317.0661	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO AMAPA - AP	3 4 90.39	144	42.038.000
36206.130780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90.39	144	2.602.718.000
36206.130780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4 90.39	144	308.346.000
36206.130780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4 90.39	144	2.294.372.000
36206.130840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90.41	144	2.975.500.000
36206.130840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.975.500.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4 90 41	144	2.975.500.000
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			5.064.887.000
36211.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 37	144	300.000.000
		3 4 90 39	144	150.000.000
36211.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 37	144	300.000.000
		3 4 90 39	144	150.000.000
36211.130750428.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	4 5 90 51	144	50.000.000
36211.130750428.1096.0004	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	4 5 90 51	144	50.000.000
36211.130760325.1551	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	4 5 40 42	144	100.000.000
		4 5 90 51	144	50.000.000
36211.130760325.1551.0002	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	4 5 40 42	144	100.000.000
		4 5 90 51	144	50.000.000
36211.130760447.1111	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4 5 40 42	144	750.000.000
		4 5 90 51	144	150.000.000
36211.130760447.1111.0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4 5 40 42	144	750.000.000
		4 5 90 51	144	150.000.000
36211.130760448.1112	INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	4 5 40 42	144	350.000.000
		4 5 90 51	144	100.000.000
36211.130760448.1112.0001	SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES	4 5 40 42	144	350.000.000
		4 5 90 51	144	100.000.000
36211.130760448.1113	MELHORIAS SANITÁRIAS	4 5 40 42	144	300.000.000
		4 5 90 51	144	100.000.000
36211.130760448.1113.0001	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	4 5 40 42	144	300.000.000
		4 5 90 51	144	100.000.000
36211.130760449.1114	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4 5 40 42	144	350.000.000
		4 5 90 51	144	100.000.000
36211.130760449.1114.0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4 5 40 42	144	350.000.000
		4 5 90 51	144	100.000.000
36211.130780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 90 39	144	2.664.887.000
36211.130780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3 4 90 39	144	26.055.000
36211.130780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4 90 39	144	207.292.000
36211.130780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3 4 90 39	144	207.292.000
36211.130840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 90 41	144	2.431.540.000
36211.130840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 90 41	144	200.000.000
		3 4 90 41	144	200.000.000
	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE			200.000.000
36901.130080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3 3 90 21	144	17.832.321.000
		3 3 90 22	144	2.545.005.000
		4 8 90 71	144	794.744.337
		4 8 90 71	152	8.263.933
36901.130080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3 3 90 21	144	1.271.734.730
		3 3 90 22	144	470.262.000
		4 8 90 71	144	2.545.005.000
		4 8 90 71	152	794.744.337
36901.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 30	144	81.970.000
		3 4 90 39	144	200.000.000
36901.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 30	144	281.970.000
		3 4 90 39	144	81.970.000
36901.130750411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3 4 72 41	144	200.000.000
				3.613.660.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750411.2017.0023	ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAUDE - OPAS	3 4 72 41	144	3.613.660.000
36901.130750428.1095	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	4 5 30 42	144	5.950.000.000
		4 5 40 42	144	1.950.000.000
36901.130750428.1096.0002	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS	4 5 30 42	144	4.000.000.000
		4 5 40 42	144	5.950.000.000
36901.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3 4 30 41	144	1.078.000.000
		3 4 40 41	144	1.200.000.000
		3 4 50 44	122	1.433.686.000
		3 4 50 44	144	500.000.000
		3 4 90 39	144	696.500.000
		3 4 90 39	144	433.500.000
36901.130750428.2317.0001	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MARACANAÚ - CE	3 4 90 30	144	3.000.000
36901.130750428.2317.0002	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO	3 4 90 30	144	80.000.000
		3 4 90 39	144	60.000.000
36901.130750428.2317.0004	MANUTENÇÃO DA COLONIA JULIANO MOREIRA	3 4 90 30	144	20.000.000
		3 4 90 39	144	187.000.000
36901.130750428.2317.0006	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PHILIPPE PINEL	3 4 90 30	144	127.000.000
		3 4 90 39	144	60.000.000
36901.130750428.2317.0008	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER-INCA	3 4 90 30	144	10.000.000
		3 4 90 39	144	6.500.000
		3 4 90 39	144	3.500.000
36901.130750428.2317.0022	MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO	3 4 90 30	144	850.000.000
		3 4 90 39	144	500.000.000
36901.130750428.2317.0243	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3 4 50 44	122	350.000.000
		3 4 50 44	144	2.033.686.000
		3 4 50 44	144	1.433.686.000
		3 4 50 44	144	600.000.000
		3 4 30 41	144	2.278.000.000
		3 4 40 41	144	1.078.000.000
		3 4 40 41	144	1.200.000.000
	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS			30.000.000.000
36903.130750431.2315	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES	3 4 30 41	144	30.000.000.000
		3 4 90 30	144	11.000.000.000
36903.130750431.2315.0007	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3 4 90 30	144	19.000.000.000
		3 4 30 41	144	30.000.000.000
		3 4 90 30	144	11.000.000.000
		3 4 90 30	144	19.000.000.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			1.604.665.802
	MINISTERIO DO TRABALHO			463.655.107
38101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3 4 90 39	188	463.655.107
38101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3 4 90 39	188	463.655.107
		3 4 90 39	188	463.655.107
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			1.141.010.695
38201.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3 1 90 13	354	350.000.000
		3 4 90 36	354	250.000.000
		3 4 90 93	354	50.000.000
38201.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3 1 90 13	354	50.000.000
		3 4 90 36	354	350.000.000
		3 4 90 93	354	250.000.000
38201.140790021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 52	354	50.000.000
		3 4 90 36	354	241.011.000
		3 4 90 39	354	50.000.000
		4 5 90 52	354	91.011.000
38201.140790021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 36	354	100.000.000
		3 4 90 39	354	241.011.000
		4 5 90 52	354	50.000.000
38201.140790025.3032	REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES	3 4 90 51	354	91.011.000
		4 5 90 51	354	100.000.000
		4 5 90 52	354	549.999.695
		3 4 90 39	354	50.000.000
		4 5 90 51	354	399.999.695
		4 5 90 52	354	100.000.000
38201.140790025.3032.0001	REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES	3 4 90 39	354	549.999.695
		4 5 90 51	354	50.000.000
		4 5 90 52	354	399.999.695
		4 5 90 52	354	100.000.000
	MINISTERIO DA CULTURA			3.497.000
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			3.497.000
42201.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			3.497.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4 90 39	144	694.000
		3 4 90 92	144	2.803.000
42201.130780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			3.497.000
		3 4 90 39	144	694.000
		3 4 90 92	144	2.803.000
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE			160.174.000
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE			12.000.000
44101.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			10.000.000
		3 4 90 36	100	2.000.000
		3 4 90 39	100	8.000.000
44101.130780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			10.000.000
		3 4 90 36	100	2.000.000
		3 4 90 39	100	8.000.000
44101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2.000.000
		3 4 90 39	100	2.000.000
44101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			2.000.000
		3 4 90 39	100	2.000.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			148.174.000
44201.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			47.940.000
		3 4 90 08	100	3.000.000
		3 4 90 30	100	352.000
		3 4 90 36	100	8.530.000
		3 4 90 39	100	35.922.000
		4 5 90 52	100	136.000
44201.130780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			15.456.000
		3 4 90 08	100	1.500.000
		3 4 90 30	100	150.000
		3 4 90 36	100	3.402.000
		3 4 90 39	100	10.330.000
		4 5 90 52	100	76.000
44201.130780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			32.482.000
		3 4 90 08	100	1.500.000
		3 4 90 30	100	202.000
		3 4 90 36	100	5.128.000
		3 4 90 39	100	25.592.000
		4 5 90 52	100	60.000
44201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			100.234.000
		3 4 90 08	100	4.000.000
		3 4 90 39	100	96.234.000
44201.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			4.000.000
		3 4 90 08	100	4.000.000
44201.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			6.150.000
		3 4 90 39	100	6.150.000
44201.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			90.084.000
		3 4 90 39	100	90.084.000
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
TOTAL				1.989.707.976.678

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			90000000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		90000000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		90000000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	90000000		
TOTAL FISCAL					90000000

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			30000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		30000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	30000000		
			TOTAL FISCAL	30000000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			100000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		100000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		100000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	100000000		
			TOTAL FISCAL	100000000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20304 - URANTO DO BRASIL S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			127000000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		127000000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		127000000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	127000000		
TOTAL FISCAL					127000000

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20801 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2100000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2100000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2100000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2100000000		
TOTAL FISCAL				2100000000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20802 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		732096000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		732096000
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		732096000
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	732096000	
TOTAL FISCAL				732096000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			167000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		167000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		167000000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	167000000		
TOTAL FISCAL				167000000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			387899000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		387899000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		387899000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	85000000		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	302899000		
TOTAL FISCAL				387899000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			940000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		940000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		940000000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	940000000		
TOTAL FISCAL				940000000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22901 - FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			64650000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		64650000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		64650000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	64650000		
TOTAL FISCAL				64650000

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			36305000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		36305000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		36305000	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	36305000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			43695000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		43695000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		43695000	
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	43695000		
TOTAL FISCAL					80000000

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1604894000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1604894000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1604894000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1604894000		
TOTAL SEGURIDADE				1604894000

ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10100000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10100000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10100000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10100000000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			478500000 443500000 330000000
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		136500000	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		136500000	
2111.00.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	136500000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		340000000 307000000 330000000	340000000 307000000 330000000
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		340000000 307000000 330000000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	340000000 307000000		
RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	330000000		
TOTAL				10576500000
TOTAL FISCAL				10543500000
TOTAL SEGURIDADE				330000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24203 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			49000000 42000000 7000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		49000000 42000000 7000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		49000000 42000000 7000000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	49000000 42000000 7000000		
TOTAL				49000000
TOTAL FISCAL				42000000
TOTAL SEGURIDADE				7000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1294854000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1294854000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1294854000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1294854000		
TOTAL FISCAL				1294854000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13013587131
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		13013587131	
1600.02.05 OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETARIA	FIS	13013587131		
TOTAL FISCAL				13013587131

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		145000000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		145000000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		145000000
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	145000000	
TOTAL FISCAL				145000000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3000000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3000000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3000000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3000000000		
			TOTAL FISCAL	3000000000

ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			310161813
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		82000000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		82000000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	82000000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		228161813	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		128161813	
1711.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FIS	128161813		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		100000000	
TOTAL FISCAL				310161813

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		69400000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		69400000
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		69400000
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	69400000	
TOTAL FISCAL				69400000

ANEXO II	
ANEXO	ADRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4095870000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4095870000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4095870000	
1711.01.03 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENV E APERF DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FIS	1289030000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2806840000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1770981000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1770981000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1770981000	
2411.01.03 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENV E APERF. DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FIS	585092000		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1185889000		
TOTAL FISCAL				5866851000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25903 - FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			68000000000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		68000000000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		8000000000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	8000000000		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		60000000000	
			TOTAL FISCAL	68000000000

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			560444059
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		560444059	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		560444059	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	560444059		
			TOTAL FISCAL	560444059

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			67248635
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		67248635	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		67248635	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	67248635		
			TOTAL FISCAL	67248635

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1.00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			11434112
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11434112	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11434112	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11434112		
TOTAL FISCAL					11434112

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			31237592
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		31237592	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		31237592	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	31237592		
TOTAL FISCAL					31237592

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26204 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		26986448
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	26986448	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	26986448	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	26986448	
			TOTAL FISCAL	26986448

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			27232944
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		27232944	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27232944	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	27232944		
TOTAL FISCAL					27232944

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		13312491
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	13312491	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	13312491	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	13312491	
			TOTAL FISCAL	13312491

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14211884
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14211884	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14211884	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14211884		
TOTAL FISCAL				14211884

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		14059623
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14059623
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14059623
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14059623	
TOTAL FISCAL				14059623

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		21371070
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21371070
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21371070
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21371070	
TOTAL FISCAL				21371070

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		18766529
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18766529
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18766529
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	18766529	
TOTAL FISCAL				18766529

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		25377530
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		25377530
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		25377530
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	25377530	
TOTAL FISCAL				25377530

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		12407817
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		12407817
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12407817
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12407817	
TOTAL FISCAL				12407817

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			31536376
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		31536376	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		31536376	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	31536376		
TOTAL FISCAL				31536376

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			49961667
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		49961667	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		49961667	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	49961667		
			TOTAL FISCAL	49961667

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21499151
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21499151	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21499151	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21499151		
			TOTAL FISCAL	21499151

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		18523229
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	18523229	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	18523229	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18523229	
TOTAL FISCAL				18523229

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			21407376
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21407376	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21407376	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	21407376		
TOTAL FISCAL					21407376

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			35362075
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		35362075	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35362075	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	35362075		
TOTAL FISCAL					35362075

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12035090
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		12035090	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12035090	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12035090		
TOTAL FISCAL				12035090

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		21051069
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21051069
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21051069
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21051069	
TOTAL FISCAL				21051069

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			94072677
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		94072677	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		94072677	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	94072677		
			TOTAL FISCAL	94072677

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			225392248
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		225392248	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		225392248	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	225392248		
TOTAL FISCAL				225392248

ANEXO 11	
ANEXO	ADRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		231342561
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	231342561	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	231342561	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	231342561	
TOTAL FISCAL				231342561

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			168074863
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		168074863	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		168074863	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	168074863		
TOTAL FISCAL				168074863

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			122468707
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		122468707	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		122468707	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	122468707		
				TOTAL FISCAL	122468707

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			283090869
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		283090869	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		283090869	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	283090869		
TOTAL FISCAL				283090869

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			105039283
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		105039283	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		105039283	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	105039283		
			TOTAL FISCAL	105039283

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		269091439
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	269091439	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	269091439	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	269091439	
TOTAL FISCAL				269091439

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			175980807
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		175980807	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		175980807	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	175980807		
TOTAL FISCAL					175980807

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			246355594
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		246355594	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		246355594	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	246355594		
TOTAL FISCAL				246355594

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			205648547
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		205648547	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		205648547	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	205648547		
			TOTAL FISCAL	205648547

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			222988224
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		222988224	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		222988224	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	222988224		
TOTAL FISCAL					222988224

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		70193686
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		70193686
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		70193686
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	70193686	
TOTAL FISCAL				70193686

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			257716879
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		257716879	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		257716879	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	257716879		
TOTAL FISCAL				257716879

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			165338331
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		165338331	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		165338331	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	165338331		
			TOTAL FISCAL	165338331

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			218681052
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		218681052	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		218681052	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	218681052		
TOTAL FISCAL				218681052

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			154005192
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		154005192	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		154005192	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	154005192		
			TOTAL FISCAL	154005192

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			92803259
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		92803259	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		92803259	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	92803259		
TOTAL FISCAL					92803259

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			90607296
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		90607296	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		90607296	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	90607296		
TOTAL FISCAL					90607296

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		21016005
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	21016005	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	21016005	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21016005	
			TOTAL FISCAL	21016005

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			26786507
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		26786507	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		26786507	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	26786507		
TOTAL FISCAL					26786507

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18331205
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18331205	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18331205	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18331205		
			TOTAL FISCAL	18331205

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			5467315
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5467315	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5467315	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5467315		
TOTAL FISCAL					5467315

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		43705571
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		43705571
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		43705571
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL	FIS	43705571	
TOTAL FISCAL				43705571

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18286794
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		18286794	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18286794	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18286794		
TOTAL FISCAL				18286794

ANEXO II	ANEXO	ACRESCIMO
----------	-------	-----------

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			24814438
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		24814438	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		24814438	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL	FIS	24814438		
TOTAL FISCAL				24814438

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			19450866
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		19450866	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19450866	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	19450866		
TOTAL FISCAL				19450866

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			19644492
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		19644492	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19644492	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	19644492		
TOTAL FISCAL				19644492

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			17309577
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		17309577	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		17309577	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	17309577		
TOTAL FISCAL				17309577

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		164309139
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		164309139
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	164309139	
TOTAL FISCAL				164309139

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.00)		
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		18937747
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	18937747	
TOTAL FISCAL				18937747

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20668749
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20668749
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20668749	
TOTAL FISCAL				20668749

ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			27789907
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		27789907	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27789907	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	27789907		
TOTAL FISCAL				27789907

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20567568
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20567568	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20567568	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20567568		
			TOTAL FISCAL	20567568

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			78096500
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		78096500	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		78096500	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	78096500		
TOTAL FISCAL					78096500

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			106824878
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		106824878	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		106824878	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	106824878		
			TOTAL FISCAL	106824878

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			194372080
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		194372080	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		194372080	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	194372080		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2870000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2870000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2870000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2870000		
TOTAL FISCAL				197242080

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		132892683
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		132892683
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	132892683	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		545000
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		545000
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	545000	
TOTAL FISCAL				133437683

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			66697286
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		66697286	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		66697286	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	66697286		
			TOTAL FISCAL	66697286

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			188248205
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		188248205	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		188248205	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	188248205		
TOTAL FISCAL				188248205

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			30945004
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		30945004	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30945004	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	30945004		
			TOTAL FISCAL	30945004

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			129925974
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		129925974	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		129925974	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	129925974		
			TOTAL FISCAL	129925974

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE DURO PRETO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			61468595
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		61468595	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		61468595	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	61468595		
			TOTAL FISCAL	61468595

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			97543503
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		97543503	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		97543503	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	97543503		
TOTAL FISCAL				97543503

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		113226894
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		113226894
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		113226894
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	113226894	
TOTAL FISCAL				113226894

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			75901189
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		75901189	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		75901189	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	75901189		
			TOTAL FISCAL	75901189

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		62473392
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		62473392
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		62473392
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	62473392	
TOTAL FISCAL				62473392

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		176106202
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	176106202	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	176106202	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	176106202	
			TOTAL FISCAL	176106202

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		129751939
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	129751939	
			TOTAL FISCAL	129751939

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		28948263
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	28948263	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	28948263	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	28948263	
			TOTAL FISCAL	28948263

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)			
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			29043157
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		29043157	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		29043157	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	29043157		
TOTAL FISCAL					29043157

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			6534154
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6534154	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6534154	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6534154		
TOTAL FISCAL					6534154

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			7496432000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7496432000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7496432000	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7496432000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			503568000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		503568000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		503568000	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	503568000		
TOTAL FISCAL					8000000000

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			35254000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		35254000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35254000	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	35254000		
TOTAL FISCAL					35254000

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11949394970
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11949394970	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11949394970	
1711.01.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	11949394970		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			48781474
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		48781474	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		48781474	
2411.01.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	48781474		
TOTAL FISCAL				11998176444

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			90395000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		90395000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		90395000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	90395000		
TOTAL FISCAL					90395000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1083670000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1083670000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1083670000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1083670000		
			TOTAL FISCAL	1083670000

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1039390321
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1039390321	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1039390321	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1039390321		
TOTAL FISCAL				1039390321

ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			541368088000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		541368088000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		541368088000	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	16042625000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	9033135000		
1711.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	516292328000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			282295672876
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		282295672876	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		282295672876	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	282295672876		
TOTAL SEGURIDADE				823663760876

ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			541368088000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		541368088000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		541368088000	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	16042625000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	9033135000		
1711.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	516292328000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			282295672876
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		282295672876	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		282295672876	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	282295672876		
TOTAL SEGURIDADE				823663760876

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG		120000000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		120000000
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		120000000
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	120000000	
TOTAL SEGURIDADE				120000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			54160414000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		54160414000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		54160414000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	54160414000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			231673102124
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		231673102124	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		231673102124	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	231673102124		
TOTAL SEGURIDADE				285833516124

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			5064887000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		5064887000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		5064887000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	5064887000		
TOTAL SEGURIDADE				5064887000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1433686000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1433686000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1433686000	
1711.01.25 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1433686000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			16398635000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		15928373000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		15928373000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	15928373000		
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SEG		470262000	
2530.00.00 RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	SEG		470262000	
TOTAL SEGURIDADE				17832321000

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36903 - FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			30000000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		30000000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		30000000000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	30000000000		
			TOTAL SEGURIDADE	30000000000

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG		541011000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		541011000
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		541011000
1711.02.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	541011000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG		599999695
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		599999695
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		599999695
2411.02.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	599999695	
TOTAL SEGURIDADE				1141010695

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6895170000
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6895170000
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	6895170000	
TOTAL FISCAL				6895170000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19590000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		19590000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19590000	
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	19590000		
				TOTAL FISCAL	19590000

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		584120000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	574860000	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9260000	
			TOTAL FISCAL	584120000

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		12725000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS	12725000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	12725000	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	12725000	
			TOTAL FISCAL	12725000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6591231000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6591231000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6591231000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	4918460000		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1672771000		
			TOTAL FISCAL	6591231000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			22562000 19065000 3497000	
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		22562000 19065000 3497000		
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		22562000 19065000 3497000		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	22562000 19065000 3497000			
				T O T A L	
				TOTAL FISCAL	
				TOTAL SEGURIDADE	
				22562000 19065000 3497000	

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			35000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		35000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35000000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	35000000		
TOTAL FISCAL				35000000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			438000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		438000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		438000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	438000		
TOTAL FISCAL				438000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		203147000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		203147000
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		203147000
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	203147000	
TOTAL FISCAL				203147000

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F1S			46300000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F1S		46300000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F1S		46300000	
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	F1S	46300000		
TOTAL FISCAL					46300000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			523067000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		523067000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		523067000	
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	523067000		
TOTAL FISCAL					523067000

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43205 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		612217846
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		612217846
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		612217846
1711.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	612217846	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		289003000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		289003000
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		289003000
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	289003000	
TOTAL FISCAL				901220846

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43206 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			104270000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		104270000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		104270000	
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	104270000		
TOTAL FISCAL					104270000

ANEXO 11	
ANEXO	ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			812174000 664000000 148174000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		812174000 664000000 148174000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		812174000 664000000 148174000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	FIS	812174000 664000000		
NACIONAL NACIONAL	SEG	148174000		
T O T A L				812174000
TOTAL FISCAL				664000000
TOTAL SEGURIDADE				148174000

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	111	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			2.600.000
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			2.600.000
20104.030090045.2950	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO EFETUAR DESPESAS NOS CASOS EM QUE OS ORGÃOS PUBLICOS SEJAM COMPETENTES PARA REALIZAR ATIVIDADES SIGILOSAS RELATIVAS A SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO, CONFORME PREVÊEM A RESSALVA DO ART 5. INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO, O ART 86 DO DECRETO-LEI Nº 200, DE 25/02/67, E O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº. 79.099, DE 6 DE JANEIRO DE 1977	3 4 90 39	100	2.600.000 2.600.000
20104.030090045.2950.0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO	3 4 90 39	100	2.600.000 2.600.000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			106.082.041
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			106.082.041
22101.040720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	3 4 72 41	188	106.082.041 106.082.041
22101.040720411.2017.0202	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CACAU - DICC	3 4 72 41	188	89.074.545 89.074.545
22101.040720411.2017.0203	COMITE DE SANIDADE VEGETAL DO CONE SUL - COSAVE	3 4 72 41	188	17.007.496 17.007.496
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			5.670.937.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			5.670.937.000
23101.100570031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO	4 5 12 41	114	5.670.937.000 3.402.562.000
23101.100570031.2900.0079	FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR - FEHAP	4 5 12 41	114	2.268.375.000 5.670.937.000 3.402.562.000
	FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR - FEHAP	4 5 12 41	114	2.268.375.000
23902.100570031.1725	FINANCIAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATADAS JUNTO AO FGTS/CEF	4 5 90 55	114	2.268.375.000 2.268.375.000
23902.100570031.1725.0001	FINANCIAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATADAS JUNTO AO FGTS/CEF	4 5 90 55	114	2.268.375.000
23902.100570031.3355	HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS	4 5 40 41	114	3.402.562.000 3.402.562.000
23902.100570031.3355.0028	HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS	4 5 40 41	114	3.402.562.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			495.283.482
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			495.283.482
24101.030100054.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO	4 5 12 41	188	145.045.000 145.045.000
24101.030100054.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4 5 12 41	188	145.045.000 145.045.000
24101.030100055.1119	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO (PADCT) AMPLIAR, MELHORAR E CONSOLIDAR A COMPETENCIA TECNICO-CIENTIFICA NACIONAL NO AMBITO DE UNIVERSIDADES, CENTROS DE PESQUISA E EMPRESAS.	4 5 11 42 4 9 11 42 4 9 14 42	188 188 188	273.137.482 88.859.077 147.422.725 36.855.680
24101.030100055.1119.0005	EDUCAÇÃO PARA CIENCIA - SPEC - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 171	4 9 11 42 4 9 14 42	188 188	184.278.405 147.422.725 36.855.680
24101.030100055.1119.0009	MANUTENÇÃO - SPM - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 33	4 5 11 42	188	60.585.969 60.585.969
24101.030100055.1119.0010	PROVIMENTO DE INSUMOS ESSENCIAIS - SPIN - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 135	4 5 11 42	188	28.273.108 28.273.108
24101.030100055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	4 5 12 41	188	78.101.000 78.101.000
24101.030100055.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4 5 12 41	188	78.101.000 78.101.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			223.146.000
24901.030100054.1134	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			145.045.000

CREDITO ESPECIAL	A N E X O	1 1 1	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	APOIAR A GERAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS, ATRAVES DE ATIVIDADES TEÓRICAS E EXPERIMENTAIS, INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E INFRA-ESTRUTURA, A CONFORMAÇÃO DE NÚCLEOS DE INOVAÇÃO, PROMOÇÃO DE GRUPOS DE EXCELENCIA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MÉTODOS INOVADORES DE GESTÃO DAS ENTIDADES ATUANTES	4.5.90.51	188	21.757.000
		4.5.90.52	188	123.288.000
24901.030100054 1134.0004	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 354	4.5.90.51	188	145.045.000
		4.5.90.52	188	21.757.000
				123.288.000
24901.030100055 3010	APOIO A PROJETOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO APOIAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA PÚBLICA OU PRIVADA NAS ÁREAS DE BENS E SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLÓGICA E PROMOVER PROGRAMA OU CONJUNTO DE PROGRAMAS COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR, ATRAVÉS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PROBLEMAS NACIONAIS ESPECÍFICOS E ESTRATÉGICOS DE CARÁTER ECONÔMICO, SOCIAL OU DO MEIO-AMBIENTE	4.5.90.51	188	78.101.000
		4.5.90.52	188	11.715.000
				66.386.000
24901.030100055 3010 0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 71	4.5.90.51	188	78.101.000
		4.5.90.52	188	11.715.000
				66.386.000
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			2.743.556
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			2.743.556
26298.080420252.2291	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.5.40.41	113	2.743.556
		4.5.50.41	113	174.280
				2.569.276
26298.080420252.2291 0004	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) = 17 - MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DISTRIBUÍDO (MOD) = 1.428 - INSTITUIÇÃO PÚBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 201	4.5.40.41	113	2.743.556
		4.5.50.41	113	174.280
				2.569.276
	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO			18.953.000.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			18.953.000.000
27101.060280166.1033	REAPARELHAMENTO DO EXÉRCITO AUMENTAR O NÍVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXÉRCITO, ADEQUAR A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISTO, PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BÉLICO NACIONAL VIATURA BLINDADA, ARMAMENTO E MUNIÇÃO, DESENVOLVER TECNOLOGIAS VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS E PROCESSOS	4.5.90.52	149	18.953.000.000
				18.953.000.000
27101.060280166.1033 0009	MODERNIZAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	4.5.90.52	149	18.953.000.000
				18.953.000.000
	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			52.507.594.746
	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			52.507.594.746
43201.070400183.3137	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO NORDESTE FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO NORDESTE LIGADA AO SETOR PRODUTIVO DO SEMI-ÁRIDO EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS POR OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	4.5.30.42	115	2.707.594.746
				2.707.594.746
43201.070400183.3137.0003	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO PIAUÍ - BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 20 - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 15 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1 - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	4.5.30.42	115	95.395.844
				95.395.844
43201.070400183.3137.0004	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO CEARÁ - BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 50 - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 30 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1 - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 40	4.5.30.42	115	206.055.558
				206.055.558
43201.070400183.3137.0005	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DA PARAÍBA - BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 100 - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 100 - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 100	4.5.30.42	115	171.757.130
				171.757.130
43201.070400183.3137.0006	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DE PERNAMBUCO - BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 50 - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 100 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 2 - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 60	4.5.30.42	115	425.489.279
				425.489.279
43201.070400183.3137.0007	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DE ALAGOAS - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 2 - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 20	4.5.30.42	115	191.274.980
				191.274.980
43201.070400183.3137.0008	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DE SERGIPE - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 250 - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 100	4.5.30.42	115	174.319.522
				174.319.522
43201.070400183.3137.0009	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DA BAHIA - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1 - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 100	4.5.30.42	115	1.022.136.225
				1.022.136.225
43201.070400183.3137.0010	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DE MINAS GERAIS - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 100	4.5.30.42	115	222.503.564
				222.503.564
43201.070400183.3137.0011	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 100 - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 150	4.5.30.42	115	101.721.790
				101.721.790

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	111	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43201.070400183.3137.0012	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO ESTADO DO MARANHÃO			96.940.854
	- BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 50	4.5.30.42	115	96.940.854
	- CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 30			
	- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 20			
43201.070810178.5512	AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE			49.800.000.000
		3.4.30.41	144	38.675.543.000
		3.4.90.30	144	4.849.950
		3.4.90.33	144	16.974.800
		3.4.90.36	144	4.849.950
		3.4.90.39	144	4.849.950
		4.5.30.42	144	11.075.957.500
		4.5.90.52	144	16.974.850
43201.070810178.5512.0001	AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE			49.800.000.000
		3.4.30.41	144	38.675.543.000
		3.4.90.30	144	4.849.950
		3.4.90.33	144	16.974.800
		3.4.90.36	144	4.849.950
		3.4.90.39	144	4.849.950
		4.5.30.42	144	11.075.957.500
		4.5.90.52	144	16.974.850
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE			1.632.550.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			1.632.550.000
44201.040170103.4045	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS SALVAGUARDAR AS ESPÉCIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL			1.532.550.000
		4.5.90.61	100	476.000.000
		4.5.90.91	100	477.522.000
		4.5.90.91	144	579.028.000
44201.040170103.4045.0001	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			1.532.550.000
	- MANUT. DE UNID. DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UNID) = 94	4.5.90.61	100	476.000.000
	- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 7	4.5.90.91	100	477.522.000
		4.5.90.91	144	579.028.000
44201.040770487.2369	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS - PMACI			100.000.000
	PRESERVAR ÁREAS QUE APRESENTAM SIGNIFICATIVA PRODUÇÃO EXTRATIVISTA, BEM COMO FIXAR AS POPULAÇÕES QUE SOBREVIVEM DESSA ATIVIDADE	3.4.40.39	100	20.000.000
		3.4.50.39	100	60.000.000
		3.4.90.36	100	10.000.000
		3.4.90.39	100	10.000.000
44201.040770487.2369.0001	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS - PMACI			100.000.000
		3.4.40.39	100	20.000.000
		3.4.50.39	100	60.000.000
		3.4.90.36	100	10.000.000
		3.4.90.39	100	10.000.000
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL				TOTAL
				79.371.790.825

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	111	SEGURIDADE
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			499.668.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			499.668.000
23101.100570181.3336	APOIO E INCENTIVO A HABITAÇÃO POPULAR DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE APOIO E INCENTIVO A HABITAÇÃO POPULAR NOS CENTROS URBANOS E RURAIS, MEDIANTE PROJETOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO.	4.5.40.42	162	499.668.000 499.668.000
23101.100570181.3336.0001	APOIO E INCENTIVO A HABITAÇÃO POPULAR	4.5.40.42	162	499.668.000 499.668.000
T O T A L				499.668.000

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

ANEXO IV	
ANEXO	ACRESCIMO

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23902 - FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR - FEHAP

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1.00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5670937000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5670937000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5670937000	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	5670937000		
TOTAL FISCAL					5670937000

ANEXO IV	
ANEXO	ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			223146000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		223146000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		223146000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	223146000		
TOTAL FISCAL				223146000

ANEXO IV	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2743556
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2743556	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2743556	
2411.01.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	2743556		
TOTAL FISCAL				2743556

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
 43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2707594746
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2707594746	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2707594746	
1711.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	2707594746		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			49800000000
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		49800000000	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		49800000000	
2111.00.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	49800000000		
TOTAL FISCAL				52507594746

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1053522000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1053522000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1053522000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1053522000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			579028000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		579028000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		579028000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	579028000		
TOTAL FISCAL				1632550000